

LEI Nº 1.452/2015

3

EMENTA: Aprova o Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da sanção desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do art. 8°, da Lei Federal N° 13.005 de 25 de junho de 2014.

Art. 2° - São diretrizes do PME:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da

educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e

tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Prefeitura Municipal de Toritama

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Rua João Chagas, S/N

Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125 000



GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios -PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O poder público municipal buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelo grupo avaliador que deverá ser composto por membros ligados direta e indiretamente a educação, são eles:

I – Representante dos professores;

II - Representante dos alunos;

III – Representante dos diretores escolares;

IV – Representante do Executivo Municipal;

V – Representante do Legislativo Municipal;

VI - Representante do Conselho Tutelar;

VII - Representante do Fórum Municipal de

Educação;

VIII - Representante do conselho Municipal de

Educação.

§ 1º Compete, ainda, ao grupo avaliador referido

no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

§ 2º Avaliar a cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, realizando as alterações necessárias para que as metas previstas neste documento sejam cumpridas.

§ 3° - A avaliação será através de levantamento de dados estatísticos em sites oficiais e pela Secretaria de Educação, sendo a avaliação quantitativa e qualitativa.

Prefeitura Municipal de Toritama

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Rua João Chagas, S/N

Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125 000



GABINETE DO PREFEITO

1





§ 4º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PNE e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 5º O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, préescolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal.

6º Será destinada manutenção desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 6º O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação da conferência municipal de educação com as conferências regionais e estaduais.

2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

7º O Município atuará em regime de Art. colaboração, com a União e o Estado, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Prefeitura Municipal de Toritama

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Rua João Chagas, S/N

Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125 000



GABINETE DO PREFEITO Outland A mudança começou.

§ 1º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O sistema de ensino do Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º O Município deverá aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 9°. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

 \S 1º O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos:

Prefeitura Municipal de Toritama



GABINETE DO PREFEITO





I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

§ 2º A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que agreguem os indicadores mencionados no inciso I do § deles.

§ 3º Os indicadores mencionados no § 1º serão estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, unidade da Federação e em nível agregado nacional, sendo amplamente divulgados, ressalvada a publicação de resultados individuais e indicadores por turma, que fica admitida exclusivamente para a comunidade do respectivo estabelecimento e para o órgão gestor da respectiva rede.

§ 4º Cabem ao Inep a elaboração e o cálculo do IDEB e dos indicadores referidos no § 1º.

§ 5º A avaliação de desempenho dos (as) estudantes em exames, referida no inciso I do § 1º, poderá ser diretamente realizada pela União ou, mediante acordo de cooperação, pelos Estados e pelo Distrito Federal, nos respectivos sistemas de ensino e de seus Municípios, caso mantenham sistemas próprios de avaliação do rendimento escolar, assegurada a compatibilidade metodológica entre esses sistemas e o nacional, aplicação.

Art. 11. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará a Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Prefeitura Municipal de Toritama

81 3741.1811

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Rua João Chagas, S/N

Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125 000

(Elin)

GABINETE DO PREFEITO Prefeiture Municipal de TORTAMA A mudança começou.

Art. 12. O Poder Executivo deverá instituir, em lei específica, contados 2 (dois) anos da publicação desta Lei, o Sistema Municipal de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Toritama, 23 de junho de 2015.

Olon Ferreiro de Cenha ODON FERREIRA DA CUNHA

PREFEITO





PREFEITO

Odon Ferreira da Cunha

VICE-PREFEITA

Maria Lúcia Pereira

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Severina Gonçalves da Silva Jesus

COORDENAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TORITAMA

Jozeilda Grinauria Menino

REALIZAÇÃO DO PME

Fórum Municipal de Educação de Toritama

CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- 2015 COMISSÃO EXECUTIVA DO PME

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

AGUINALDO BERNARDINO COELHO

ALUIZIO SEVERINO DE ARRUDA

BÁBARA CAVALCANTE DE MELO

EDIMAR JOSÉ DA SILVA

JOSAFÁ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

LEILIANE GONÇALVES DA SILVA MACEDO

MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA

MARIA JOSÉ DE MOURA NETO

MARIA LENILCE GONÇALVES DA SILVA

NAIR ANDRADE BANDEIRA DE ARRUDA

OSENIR ARRUDA DA SILVA

OZILENE ADRÍZIA ROCHA

OZIVANIA LOPES DA SILVA

RENATA ADJAINA SILVA DE ARAUJO

ROSILDA BARBOSA DE OLIVEIRA

SANDRA LÚCIA TAVARES SILVA

SÍLVIA RODRIGUES DE ALENCAR

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSÉ ANDRÉ DA SILVA

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ AUDIMÉRIO FERREIRA DA SILVA

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DOUGLAS COSTA SILVA

5. IFPE:

JOSIANE MARIA VIEIRA

6. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

JOSAFÁ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

7. CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

IRENILDA TAVARES DA SILVA VANUZA ALVES DA SILVA

8. CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

JOZEILDA GRINAURIA MENINO

9. CÂMARA DOS VEREADORES:

JOSÉ FÁBIO FLORENTINO SILVA JOSÉ SEVERINO PEREIRA

10. SINTEPE:

LUCIENE ANGELO DA SILVA

11. ESCOLAS PARTICULARES

JEANE MELO SILVA MARINEZ SANTANA DA SILVA

12. ESCOLAS ESTADUAIS

MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA MARIA JOSÉ SILVA ARAUJO

13. CONSELHO TUTELAR

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

EQUIPES REPONSÁVEIS PELAS DISCUSSÕES DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

SALAS DE DEBATE	METAS	REPRESENTANTES
CÂMARA 1	Meta 1: Educação Infantil Meta 5: Alfabetização	 Renata Adjaina Silva de Araujo Ozilene Adrízia Rocha Marinez Santana da Silva Leiliane Gonçalves da Silva Macedo
CÂMARA 2	Metas 8, 9 e 10: Educação de Jovens e Adultos	 Aguinaldo Bernardino Coelho Aluizio Severino de Arruda Sílvia Rodrigues de Alencar

CÂMARA 3	Meta 2: Ensino Fundamental Meta 4: Educação Especial	 Jeane Melo Silva Josafá Mariano da Silva Júnior Osenir Arruda da Silva Rosilda Barbosa de Oliveira
CÂMARA 4	Meta 6: Educação Integral Meta 7: IDEB	 Edimar José da Silva Maria Lenilce Gonçalves da Silva Vanuza Alves da Silva Ozivania Lopes da Silva
CÂMARA 5	Metas 3 e 11: Ensino Médio	 Maria José da Silva Bezerra Maria José Silva Araujo
CÂMARA 6	Metas 12, 13 e 14: Ensino Superior	 Josiane Maria Vieira Douglas Costa Silva José Raimundo da Silva José André da Silva José Fábio Florentino Silva
CÂMARA 7	Meta 15: Profissionais de Educação Meta 16: Formação	Jozeilda Grinauria Menino
	Meta 19: Gestão democrática Meta 20: Financiamento da Educação	
CÂMARA 8	Meta 17: Valorização dos Profissionais do Magistério Meta 18: Planos de Carreira	 Irenilda Tavares da Silva José Severino Pereira Luciene Angelo da Silva Sandra Lúcia Tavares Silva

APRESENTAÇÃO

Ao elaborar este Plano Municipal de Educação, Toritama - PE afirma seus compromissos com o ensino, estabelecidos a curto, médio e longo prazo, visando as metas a serem alcançadas em 10 anos, marcando a história da cidade.

O município assume o propósito de, com a participação de todos os segmentos da sociedade civil e organizada, produzir transformações profundas, conceituais e institucionais, capazes de reverter as tendências atuais da educação, integrando aos esforços do Governo Federal e Governo Estadual, conforme suas respectivas responsabilidades e regime de cooperação e colaboração, no sentido de inserir Toritama no contexto de assegurar a todos o direito à educação de qualidade social.

Este Plano se apresenta, então, ao amplo e permanente debate pelos cidadãos, com suas proposições políticas e pedagógicas em busca da consolidação de políticas públicas e de gestão da educação, demandadas pela população toritamense.

A aprovação deste, pelo Poder Legislativo e transformação em Lei, sancionada pelo Poder Executivo, lhe confere poder para garantir sua efetivação e continuidade das políticas educacionais, em busca da superação e prevenção do analfabetismo, da universalização da educação básica e da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, dentre outros, tendo como principal protagonista o **ESTUDANTE.** Além disso, reitera o papel da educação como o direito de todos garantindo acesso, permanência, aprendizagem e conclusão com resultados positivos das crianças, adolescentes, jovens e adultos nas instituições de ensino em Toritama.



Odon Ferreira da Cunha Prefeito Municipal de Toritama

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento que ora entregamos à sociedade toritamense, em especial à

comunidade educacional, representa o resultado de um aberto processo de construção e

reconstrução coletiva do projeto educacional que desejamos, a fim de contribuir com a

formação das gerações presentes e futuras e consequentemente, para o desenvolvimento

socioeconômico, cognitivo e cultural deste município.

Grande foi o compromisso e vivacidade evidenciados nos trabalhos da equipe técnica

da Secretaria Municipal de Educação que coordenou e participou de todo o processo

constituinte, além de sistematizar o Plano Municipal de Educação de Toritama para os

próximos dez anos, demonstrando a fidedignidade aos anseios, vozes e propostas emanadas

pela comunidade escolar e sociedade local.

É humanamente impossível traduzir neste documento, a riqueza e os variados ganhos

que foram capazes de proporcionar discussões relevantes e com o nível de abrangência de

participação e colaboração que teve.

Este Plano Municipal de Educação é um instrumento político-pedagógico que

orientará o funcionamento do Sistema Municipal de Educação de Toritama e expressa a

síntese do pensamento coletivo manifestado nos vários momentos de estudos internos e

externos, debates, reflexões que aconteceram em várias miniconferências e seminários

realizados com êxito no período de novembro de 2014 a maio de 2015.

Assim sendo, entregamos com muita honra e espírito de confiança, na grandeza de

cada cidadão e em especial a cada educador que faz parte da comunidade educacional do nosso

município, este "Documento" que estabelece as diretrizes, metas e estratégias que regerão o

ensino no decênio 2015-2024.

Severina Gonçalves da Silva Jesus

Secretária Municipal de Educação

6

MENSAGEM

Como crescimento de avaliação o PME cabe ao Estado e Município com o intuito de

desenvolver uma proposta onde tudo que hoje se discute venha a apontar metas que abrace

nossa cultura e formação. Não deixar dúvidas de que não há uma única forma nem um único

modelo de educação. Acredito que não é preciso mestres especiais para a formação dos nossos

educandos, mas estes mestres são indispensáveis.

Ajudar a crescer, orientar no seu dia a dia, transformando costumes já alicerçados não

é tão fácil, porém, quando o educador pensa em Educação acredita-se que entre as pessoas ela

é o que dá forma.

Quero que minha TORITAMA tenha melhores profissionais e que com suas

experiências acolham nossos jovens com precisão se adequando nos dias atuais.

Já diziam que "ninguém educa ninguém, somos a soma de uma vontade maior em

prosperar nossas crianças, jovens e adultos. E desta forma todos somos educadores. A

Educação, mais que um processo é qualidade de vida".

Precisamos de uma Proposta Pedagógica que fortaleça nossas Escolas, possibilitando

um trabalhar com as diferenças no agir e no aplicar, servindo esses instrumentos para o

processo de estímulo entre todos e avançando nas decisões para melhoria da escola como um

todo.

Meus votos aos que trabalharam neste PME com um cumprimento coletivo e com um

único pensamento: JUSTIÇA E CIDADANIA.

José Severino Pereira

Vereador

7

MENSAGEM

Acredito que para muitos pode parecer demagogia, proselitismo ou até ingenuidade propor a construção de um Plano Municipal de Educação a partir da mais genuína democracia: a participação direta e constante dos cidadãos. A afirmação não considera propriamente questões legais, mesmo porque o processo acima já é preconizado e garantido por lei, mas razões que perpassam por concepções e paradigmas historicamente construídos. Paulo Freire, base epistemológica desse trabalho, já nos dizia que é possível e necessário encurtar a distância entre o que se diz e o que se faz da necessidade de se aproximar e articular o que temos e aquilo que desejamos. Nessa circunstância, tratando-se especificamente de gestão pública e educacional, digo que é preciso, acima de tudo, planejamento.

Com as ideias e ideais de Paulo Freire, o Fórum Municipal de Educação abraça o desafio de fomentar, discutir, refletir e sistematizar o processo de construção do Plano Municipal de Educação para ir além das circunstâncias concretas e legais. Queremos contribuir para a formação de novas concepções; queremos um despertar de consciência capaz de promover uma gestão pensada e vivida por todos. Quando falamos de participação, entendemos que significa "ser parte" e "dar parte" ao processo de construção das relações sociais. "Ser parte" é condição e "dar parte" é compromisso ético que temos como seres sociais que somos.

Acredito que a rede simbólica do Plano já vem sendo tecida e é preciso, agora, dar corpo a rede. É nos reconhecendo como seres históricos e, como nos mostra Paulo Freire, incompletos, inconclusos e inacabados que o Plano materializa nossos sonhos, projetos e intenções, para o Município de Toritama, para os próximos 10 anos.

Nascemos para ser mais... Vivemos para ousar.

Um Plano que, além do documento escrito, feito com a rigorosidade metódica necessária, é capaz de ser palavra-ação. Documento que se move para uma Toritama cada vez melhor.

Com esta compreensão, convidamos a todos (as) para comprometerem-se na produção da rede, porque ao navegar podemos questionar as ondas, podemos melhorar os barcos, só não podemos parar, pois o mar nos espera.

Jozeilda Grinauria Menino Coordenadora para a Elaboração do Plano Municipal de Educação Técnica de Programas, Projetos e Prestações de Contas

Sumário

2.4.1.1.1 Alfabetização

INTRODUÇÃO	.1
CAPÍTULO 1 – ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	.2
1. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	.3
1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – PE	.4
1.1.1 Aspectos Históricos	.5
1.2. ASPECTOS SOCIAIS	••
1.2.1 Assistência Social	
CAPÍTULO 2 - ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO	
2.2. GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
2.2.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
2.2.1.1 Aspectos Pedagógicos	
2.2.1.6 Garantia do direito à Educação Básica com qualidade	
2.2.1.6.1 Programas e projetos sociais implementados no município	
2.3 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
2.3.1 Marcos Legais	
2.4 NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR	
2.4.1 ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.4.1.1 Educação Infantil	

2.4.1.2 Ensino Fundamental

- 2.4.1.2.1 Qualidade da Educação / Programas de Avaliação da Educação
- 2.4.1.2.2 IDEB (Índice de Desenvolvimento Básico da Educação)

2.4.1.3 Ensino Médio

2.4.1.4 Educação Superior

2.4.1.4.1 Ensino Superior

2.5 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- 2.5.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- 2.5.2 Educação do Campo
- 2.5.3 Educação Especial
- 2. 5.4 Educação Profissional
- 2. 5.5 Educação Integral

2.6 TRANSVERSALIDADE

- 2.6.1 Educação Étnico raciais
- 2.6.2 Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual
- 2.6.3 Educação Ambiental

2.7 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

CAPÍTULO 3 - DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

3 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS

3.1 DIRETRIZES

3.2 METAS NACIONAIS

- Meta 1 Educação Infantil
- Meta 2 Ensino Fundamental
- Meta 3 Ensino Médio
- Meta 4 Inclusão
- Meta 5 Alfabetização Infantil
- Meta 6 Educação Integral
- Meta 7 Qualidade da educação Básica (IDEB)
- Meta 8 Elevação da Escolaridade/Diversidade

Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos

Meta 10 – EJA Integrada

Meta 11 – Educação Profissional

Meta 12 – Educação Superior

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Meta 14 – Pós Graduação

Meta 15 – Profissionais de Educação

Meta 16 – Formação

Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Meta 18 – Planos de Carreira

Meta 19 – Gestão Democrática

Meta 20 – Financiamento da Educação

INTRODUÇÃO

Toritama dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos.

O PME trata do conjunto da Educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino.

É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes Planos de Educação, ou adequar os planos já aprovados em Lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei".

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal, Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos nós, que dele participamos com clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos.

Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena.

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Toritama aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

A educação deve ser prioridade e acima de tudo, uma possibilidade de desenvolvimento do ser humano, uma busca pela construção de uma sociedade justa e de todos.

CAPÍTULO 1 – ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

1. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – PE



Figura 1: Toritama de ontem



Figuras 2 e 3: Vista aérea - Toritama de hoje

População estimada 2014 (1)	41.035
População 2010	35.554
Área da unidade territorial (km²)	25,704
Densidade demográfica (hab/km²)	1.383,21
Código do Município	2615409
Gentílico	Toritamense
	ODON FERREIRA DA CUNHA
Prefeito	







Brasão

1.1.1 Aspectos Históricos

Em meados do século XIX, Toritama era a Fazenda Torres, de propriedade de João Barbosa de criação de Gado, que nessa época doou um pedacinho de terra medindo cerca de 150 metros de comprimento por 40 de largura, onde foi construída uma capelinha dedicada à Virgem Nossa Senhora da Conceição. Conta-se que foi José Cabral quem construiu a 1ª casa à margem esquerda do Rio Capibaribe, onde se ergue a cidade.

O povoado foi marcado pelo crescimento, mais pessoas chegaram e construíram casas, sendo que no ano de 1868 já existia um lugarejo com 20 casas de taipa e um barraco onde praticavam um pequeno comércio de farinha, feijão, milho e outros gêneros alimentícios.

Os principais comerciantes eram os senhores Amaro Gomes Santiago, João Pereira Tabosa e Manoel Limeira e predominava a agricultura.

No ano de 1923 foi construída sobre o Rio Capibaribe uma ponte de cimento armado, ligando o Município de Toritama a Caruaru. Outras pessoas vieram morar no lugar e as ruas aumentaram e começaram a ser marcadas.

No ano de 1925 o povoado passa à categoria de Vila de Torres por solicitação do Bacharel João Pereira Tejo e pertencia ao Município das Vertentes.

A Vila cresceu tanto que em 1950 surgiram os primeiros movimentos visando sua emancipação política.

O primeiro prefeito eleito foi José Jota de Araujo que só foi escolhido três anos e meio depois da emancipação política, que aconteceu em 29 de dezembro de 1953 com a Lei Estadual Nº 1818, quando foi elevada a cidade sendo antes distrito das Vertentes e Taquaritinga do Norte, sendo elevada à categoria de cidade, passando a se chamar TORITAMA, cujo nome foi dado pelo jornalista Márcio Melo. Na época em que se deu a emancipação política governava o Estado de Pernambuco o Dr. Etelvino Lins e presidia o Brasil o Dr. Juscelino Kubistchek.

O município teve como primeiros administradores interinos Joaquim Aurélio Correia de Araújo e Antônio Manoel da Silva. Após três anos e meio houve eleição e assumia em 28/04/1957 definitivamente o Sr. José Jota de Araújo como o 1º Prefeito eleito.

Tabela 1: Lista dos Prefeitos

ANO	PREFEITO
De 1957 a 1960	José Jota de Araujo
De 1961 à 1964	Antônio Manoel da Silva
De 1965 à 1969	João Manoel da Silva
De 1970 à 1972	José Jota de Araujo
De 1973 à 1974	João Manoel da Silva (falecido no exercício da
	função)
De 1974 à 1976	Gerson Pereira das Neves (vice-prefeito – assumiu as
	funções do Prefeito)
De 1977 à 1982	Nelson Caetano da Silva
De 1983 à 1988	Narcizo Celestino de Lima
De 1989 à 1992	Valter Gonçalves de Souza
De 1993 à 1996	Celso Marques de Andrade
De 1997 à 2000	Valdomiro Izidio Pereira
De 2001 à 2004	Valdomiro Izidio Pereira (falecido no exercício da
	função)

2004	Marcelo Marques de Andrade e Silva (vice-prefeito –
	assumiu as funções do Prefeito)
2005 a 2008	Marcelo Marques de Andrade e Silva
2009 à 2012	Flávio de Souza Lima
2013 até os dias atuais	Odon Ferreira da Cunha

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - 2015

1.1.2 Aspectos Geográficos

Localização de Toritama no Brasil

07° 59' 56" S 36° 03' 03" O

Localização de Toritama em Pernambuco



O município de Toritama está inserido no Agreste do Estado de Pernambuco, mais particularmente na micro região do Alto Capibaribe, que condiciona a vegetação, as culturas e a fixação do homem ao meio.

a) Relevo e Segmentos de Solos Predominantes

O relevo de Toritama está inserido nas Áreas Desgastadas da Província Borborema, unidade formada por maciços altos e outeiros, com altitudes variando de 650 a 1.000 m, ou

seja, superfícies onduladas com relevos residuais altos. O relevo é geralmente movimentado, com vales profundos e estreitos. Nas cristas residuais altas predominam os solos litólicos, nos topos e vertentes das ondulações, os solos brunos não cálcicos e nas baixas vertentes das ondulações os planossolos. Os solos são pouco profundos e de fertilidade variando entre média e alta.

b) Clima

O clima é do tipo Bs'h da classificação de Köppen, árido ou semi-árido, muito quente, com chuvas no outono e inverno. O período normal de chuva inicia-se em fevereiro/março e pode estender-se até agosto. Dados históricos de precipitação revelam uma média anual de 550,50 mm, com um máximo de 907,40 mm e um mínimo de 188,40 mm (Sudene,1962-1985).

As temperaturas variam, acompanhando a época das precipitações pluviométricas. A média anual fica em torno de 23,6 °C. O período compreendido entre maio e agosto é caracterizado por noites frias, com temperaturas em torno de 18°C, podendo descer um pouco mais.

c) Vegetação

O município, assim como a maior parte da região no seu entorno, apresenta vegetação de caatinga hipoxerófila. (ZANE – Zoneamento Agroecol ógico do Nordeste – EMBRAPA/2000).

d) Geologia

O município de Toritama encontra-se inserido, geologicamente, na Província Borborema, sendo constituído pelos litotipos das suítes Serra de Taquaritinga e Shoshonítica Salgueiro/Terra Nova e do Complexo Vertentes.

1.1.1.3 Aspectos Demográficos

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 5,02% ao ano, passando de 21.794 para 35.554 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,07% ao ano e superior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

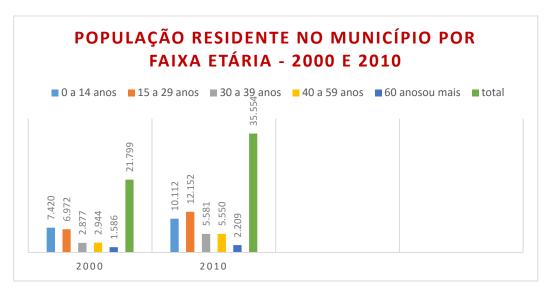
Tabela 2: População do município de Toritama – PE



Fonte: IBGE/Censos Demográficos de 2000 e 2010.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 92,34% e em 2010 a passou a representar 95,98% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,4% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 7,3% da população, já em 2010 detinha 6,2% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 3,1% ao ano. Crianças e jovens detinham 34,0% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 7.420 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 28,4% da população, totalizando 10.112 habitantes.

Tabela 3: População residente e por faixa etária segundo o município de Toritama – PE



Fonte: IBGE/Censos Demográficos de 2000 e 2010.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 6,15% ao ano), passando de 12.793 habitantes em 2000 para 23.233 em 2010. Em 2010, este grupo representava 65,3% da população do município.

Tabela 4: Taxa de analfabetismo por faixa etária, Toritama-PE

ETAPA	1991	2000	2010
NACIONAL	19,33%	12,84%	9,37%
MUNICIPAL	31,88%	31,23%	19,69%

Fonte: IBGE – 1991 -2010/Ministério da Saúde – DATASUS –dados dos municípios

Tabela 5: Taxa de analfabetismo por sexo, Toritama- PE

SEXO	1991	2000	2010
MASCULINO	34,62%	36,67%	22,29%
FEMININO	29,32%	26,14%	17,25%

Fonte: IBGE - 1991 - 2010/Ministério da Saúde - DATASUS - dados dos municípios

Tabela 6: Taxa de analfabetismo por área, Toritama-PE

ÁREA	1991	2000	2010
URBANA	30,88%	42,05%	18,67%
RURAL	45,54%	30,36%	46,01%

Fonte: IBGE – 1991 - 2010/Ministério da Saúde – DATASUS –dados dos municípios

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais era de 19,69%. Do sexo Masculino a taxa era de 22,29% e do Feminino 17,25%. Na área urbana, a taxa era de 18,67% e na zona rural era de 46,01%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo.

Tabela 7: Percentual de crianças atendidas na rede educacional



Fonte: IBGE 2010 e DATASUS

Tabela 8: PIB do município de Toritama – PE

PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO		
PIB 2012	R\$ 387.474.000	
PIB 2011	R\$ 293.743.000	
PIB 2010	R\$ 223.471.000	
PIB 2009	R\$ 149.176.000	
PIB 2008	R\$ 137.619.000	
PIB 2007	R\$ 122.679.000	
PIB 2006	R\$ 108.258.000	
PIB 2005	R\$ 92.312.000	
PIB 2004	R\$ 78.175.000	
PIB 2003	R\$ 61.938.000	
PIB 2002	R\$ 52.400.000	
PIB 2001	R\$ 43.174.000	
PIB 2000	R\$ 36.403.000	

Fonte: IBGE 2010 e DATASUS

Tabela 9: IDHM do município de Toritama – PE

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL - IDHM		
IDHM 2010	0,618	
IDHM 2000	0,481	
IDHM 1991	0,448	

Fonte: IBGE 2010 e DATASUS

1.1.4 Aspectos Socioeconômicos

1.1.4.1 Aspectos econômicos

a) Produção Econômica

Do polo calçadista ao polo de confecções: a reorganização do espaço da produção



Figura 4: calçado de couro



Figura 5: calças jeans

A cidade começou a produzir calçado de couro como sua atividade econômica predominante, atingindo seu apogeu na década de 70, produzindo de forma expressiva artigos de couro e/ou borracha. Com o declínio do mercado de calçados de couro, ainda nessa década, os moradores iniciaram outra atividade produtiva - a confecção de roupas, tendo como matéria-prima o jeans, que introduziu o município em um dos segmentos de maior representatividade da indústria, que é setor de confecções têxtil que tornou-se a sua principal atividade econômica.

Em Toritama, com os "fabricos", como são chamadas, até hoje, as pequenas fábricas de confecções de roupas, inicia-se um rentável negócio do setor têxtil, cuja origem foi no município de Santa Cruz do Capibaribe, a 16 km de Toritama, onde, no final dos anos 40, os comerciantes Pedro Diniz, Manoel Caboclo e Dedé Moraes, iniciaram a venda de retalhos de malha (subprodutos de fábricas de tecidos), chamados de sulanca que, emendados, eram transformados em cobertas.

Iniciava-se, assim, o negócio que viria a transformar, anos mais tarde, a região no Pólo de Confecções do Agreste, formado pelos municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Caruaru e Toritama. A sulanca acabou sendo identificadora das feiras livres dos três municípios, até hoje, chamadas Feiras da Sulanca.

Atualmente, as confecções são produzidas, com melhor qualidade e designer da moda, têm recebido tratamento de marketing para divulgação e venda das peças, ocupando espaço na mídia local e regional. As mercadorias em jeans, com preços abaixo dos ofertados pelo mercado, atraem compradores vindos de diferentes municípios pernambucanos e de estados vizinhos.

Na "feira da sulanca" de Toritama, são armados cerca de mil bancos de roupa, onde a principal mercadoria são as peças em jeans. O **Parque das feiras** é onde fica concentrado o comércio da cidade e se encontra a maioria das lojas de roupa da cidade, o Parque das Feiras se encontra na BR-104, construído em uma área de nove hectares dividido em boxes e lojas ainda possuindo unidades de restaurantes e lanchonetes em seu complexo ainda tendo estacionamento para 2000 veículos foi inaugurado em setembro de 2001 sendo oferecidos 875 boxes de 3 metros quadrados cada, porém a procura foi tão grande que foi construído mais outras etapas oferecendo mais 1518 boxes para os bancos que ficam fora do parque.

Até hoje, as feiras livres são os principais pontos de venda da produção de roupas em jeans, não só de Toritama, mas também dos dois outros municípios que formam o Pólo de Confecção do Agreste. Nesses eventos populares, são vendidas mais de 50% do total de

confecções produzido no Pólo. Cerca de 85% da produção do setor informal de Toritama e 39,2% do setor formal são comercializadas nas feiras dos três municípios.

De acordo com o Plano Diretor de Toritama (2006), 80% da produção de confecções do município de Toritama são feitas em pequenas produções familiares, estando elas dispersas pela cidade e pela zona rural.

Em Toritama, muitas residências são adaptadas ao uso misto: parte da unidade familiar é transformada em unidade produtiva (chamada facção) e/ou comercial e uma parte menor é reservada à habitação familiar (lugar para morar). A facção é onde se realiza apenas uma ou mais de uma das etapas da produção da confecção de jeans, como o corte e a costura das peças, por exemplo. Nesses casos, as peças cortadas ou cortadas e costuradas, seguem para outras facções ou empresas, onde passam por outras etapas da produção, como caseamento, lavagem e tingimento.



Figura 6: Corte de Tecido



Figura 8: Lavanderia – Lavagem da roupa jeans



Figura 10: Lavanderia – Funcionárias passando ferro



Figura 7: Fábrica de confecção



Figura 9: Lavanderia – Lavagem da roupa jeans



Figura 11: Roupas jeans prontas para vender



Figura 12: Parque das Feiras

De acordo com dados do IBGE (2003), o município produz 14% do total de peças em jeans confeccionadas do País, com uma produção anual de cerca de 2 milhões de peças/ano, sendo considerado um dos líderes na produção têxtil do Estado. Como consequência, tem o maior consumo médio de energia da sua região e é o quarto maior em consumo médio residencial de Pernambuco, conforme mostrado a seguir.

Tabela 9– Municípios com maior consumo de energia elétrica, em Pernambuco

Municípios com maior consumo médio de Energia	Ranking Estadual
Recife	1° Lugar
Ipojuca	2º Lugar
Jaboatão dos Guararapes	3° Lugar
Toritama e Paulista	4° Lugar
Santa Cruz do Capibaribe e Petrolina	5° Lugar
Caruaru	6° Lugar

Fonte: Plano Diretor de Toritama, 2006.

No período de 2000 a 2003, o consumo total de energia do município cresceu de modo constante em todos os setores. Em janeiro de 2000, havia 5.314 consumidores residenciais no município, número que aumentou para 7.101, em dezembro de 2003. Também nesse período, o consumo comercial passou de 417, para 615 e, no ramo industrial, o aumento foi de 215 unidades, para 317. A demanda tem levado a queda de energia, com danos ao maquinário e interrupções na produção da cidade, o que tem gerado insatisfação aos moradores.

Hoje Toritama é conhecida como "A Capital do Jeans" e o símbolo que dá notoriedade a uma cidade como Toritama, passa a ser uma calça jeans, moldada em gesso, símbolo do "progresso" econômico da cidade, como pode ser observado na Figura abaixo.



Figura 13: Estátua da calça jeans - Av. João Manoel da Silva

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 64,3%, passando de R\$ 92,3 milhões para R\$ 151,7 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 57,1%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,18% para 0,19% no período de 2005 a 2010.



Tabela 10: Participação dos setores econômicos no PIB

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 77,1% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 15,6% em 2010, contra 13,9% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 13,9% em 2005 para 18,9% em 2010.

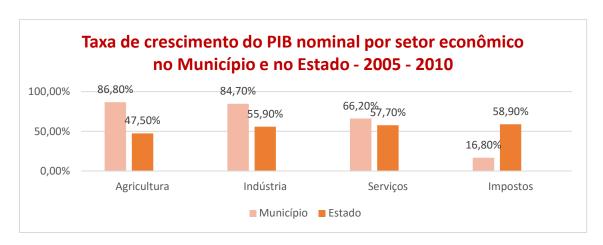


Tabela 11: Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

b) Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo.



Tabela 14: Distribuição das principais culturas de rebanho

Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PMA)

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue.

Tabela 15: Distribuição das principais culturas de agricultura

Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município segundo condição permanente/temporária (toneladas) — 2011				
Permanente	Temporária			
Abacate – 02	Feijão (em grão) -12			
Coco-da-baía (mil frutos) – 02	Mandioca – 15			
Café (em grão) - 03	Milho (em grão) – 15			
Castanha de caju - 12	Cana de açúcar – 10.000			
Banana (cacho) - 80				

Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PMA)

c) Agricultura Familiar

O município possuía 48 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 94% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 82% da área, ocupavam 92% da mão-de-obra do setor e participavam com -% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, temos 46 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

QUANTIDADE DE AGRICULTORES CADASTRADOS COM DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF)

MUNICÍPIO	46
ESTADO	337.933
BRASIL	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

d) Mercado de trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 19.699 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 19.063 estavam ocupadas e 636 desocupadas. A taxa de participação ficou em 68,2% e a taxa de desocupação municipal foi de 3,2%. No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa.

Taxa de desemprego por área selecionada - 2010 10,90% 12,00% 10,00% 7,40% 8,00% 6,00% 3,90% 2,70% 4,00% 2,00% 0,00% Município Estado Microrregião Brasil

Tabela 16: Taxa de desemprego por área selecionada

Fonte: IBGE/Censos Demográficos de 2000 e 2010.

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 12,8% tinham carteira assinada, 58,6% não tinham carteira assinada, 23,0% atuam por conta própria e 2,9% de empregadores. Servidores públicos representavam 0,3% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 2,3% dos ocupados.



Taxa 17: Pessoas ocupadas por posição na ocupação

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – 2010

Das pessoas ocupadas, 2,9% não tinham rendimentos e 55,0% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 731,90. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 815,56 e entre as mulheres de R\$ 645,55, apontando uma diferença de 26,34% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por sete anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 1.845. No último ano, as admissões registraram 2.119 contratações, contra 1.910 demissões.

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Admitido	1.450	1.379	1.497	1.606	1.361	1.706	2.056	2.119
Desligado	1.231	924	1.330	1.497	1.378	1.470	1.589	1.910]

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) – Cadastro Geral de Empregado e Desempregado

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 4.984 postos, 81,4% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 50,3% no mesmo período.

1.2. ASPECTOS SOCIAIS

a) Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 35.554 residentes, dos quais 1.796 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 5,1% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 121 (6,7%) viviam no meio rural e 1.675 (93,3%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 6.849 famílias registradas no Cadastro Único e 4.448 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (64,94% do total de cadastrados).

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 44 famílias em situação de extrema pobreza.

1.2.1 Assistência Social

De acordo com a Constituição Federal de 1988 no seu Art. 203, "Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição, à seguridade social", no entanto esta prerrogativa está longe de ser efetivada. As atuais propostas do Governo evidenciam a garantia de mínimos para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

O exemplo da realidade de Toritama revela a pactuação do Estado com a lógica neoliberal, com o Estado mínimo, tendo como objetivo reduzir os impactos sociais gerados pelos ajustes econômicos.

O município de Toritama encontra-se habilitado na Gestão Básica do Sistema Único da Assistência Social- SUAS.

Na tabela abaixo são destacados aspectos populacionais do referido município, onde se podem ressaltar os dados da população extremamente pobre (com renda per capita até 70,00 reais), que no município chega a 2.112 pessoas (5,9%). Destas, 91,7% (1.936) estão localizadas na zona urbana enquanto 8,3% (176) residem na zona rural. Do total de pessoas em situação de extrema pobreza, 30,6% (646) estão na faixa etária de 20 a 39 anos, ou seja, população esta, considerada em idade ativa e/ou produtiva. Pode-se então dizer que há no

município um grande número da população com níveis de renda que a caracteriza como público-alvo prioritário da política de assistência social (já que se encontra com ganhos muito abaixo de ¼ de salário mínimo, faixa de renda exigida para acessar os diversos serviços de assistência social).

Tabela 18: Características Populacionais do Município de Toritama

CARACTERÍSITCAS POPULACIONAIS							
CLASSIFICAÇÃO		domicílios _l	residente em particulares nentes	População em situação de extrema pobreza			
		Valor absoluto	%	Valor absoluto	%		
Total d	a população	35.554					
SEXO	Masculino	14.421	49,0 %				
	Feminino	18.133	51,0 %				
ZONA	Urbana	34.125	96,0 %	1.936	91,7 %		
	Rural	1.429	4 %	176	8,3 %		
	0 a 4 anos	3.367	9,5 %	255	12,1 %		
FAIXA ETÁRIA	5 a 14 anos	6.745	19,0 %	566	26,8 %		
	15 a 19 anos	3.697	10,4 %	203	9,6 %		
	20 a 39 anos	14.036	39,5 %	646	30,6 %		
	40 a 59 anos	5.550	15,5 %	315	14,9 %		
	60 anos ou mais	2.209	6,2 %	127	6,0 %		

Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, SAGI

Tal dado é um indicativo da necessidade de acesso desta população a programas e serviços que viabilizem seu acesso a políticas e direitos sociais, tendo como complementação as estratégias de transferência de renda, que não enfrentam a pobreza de forma isolada.

A tabela abaixo mostra o universo de famílias cadastradas no Cadastro Único e das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF, trazendo um comparativo do período

2010 - 2012. Os dados revelam que houve crescimento, tanto de famílias inscritas no CadÚnico quando das famílias beneficiárias do PBF nos anos mencionados. O aumento foi de, aproximadamente, 10% no período de dois anos para o CadÚnico e de 10,4% para o PBF. Em 2010, eram 5.925 famílias cadastradas no CadÚnico, já em 2012 esse número aumentou para 6.519. No que se refere ao PBF, em 2010 o município possuía 4.100 famílias beneficiárias, tendo um salto para 4.527 em 2012.

Tabela 19: Quantitativo de Famílias no CadÚnico e PBF

	2010	5.925
Quantidade de famílias inscritas no CadÚnico	2011	6.224
	2012	6.519
	2010	4.100
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF)	2011	4.452
	2012	4.527

Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, SAGI

Tabela 20: Total de Beneficiários do BPC em 2012.

Beneficiários assistenciais do BPC - 2012								
Total de beneficiários idosos 341								
Total de beneficiários deficientes	472							
Total de beneficiários	813							

Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, SAGI

No que se refere ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), até o mês de dezembro de 2012, o município de Toritama possuía um total de 813 beneficiários. Destes, apenas 341 (41,9 %) são idosos enquanto 472 (58,1 %) são pessoas com alguma deficiência.

Cabe salientar, que o total da população idosa do município chega a 2.209 pessoas (6,2 %) e entre elas há 127 (5,7%) vivendo em situação de extrema pobreza. Apresenta-se para o

município o desafio da realização de diagnóstico mais aprofundado para identificação real deste público e das suas maiores demandas, pois os dados revelam que no município o número de idosos beneficiários é mais que 100% maior que o número de idosos extremamente pobres.

Observa-se que mesmo com a tendência de ampliação do acesso da população ao PBF, o município apresenta a necessidade de expansão do Programa no território, a fim de dar cobertura aquelas famílias que já foram identificadas como público em extrema pobreza. Considerando, sobretudo, a importância de se investir em políticas sociais estruturantes, como educação e trabalho, e de potencialização da Assistência Social. A esse respeito, cabe destacar que a pobreza é um fenômeno que apresenta múltiplas determinações e desdobramentos, exigindo respostas articuladas a essa multiplicidade.

Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012.

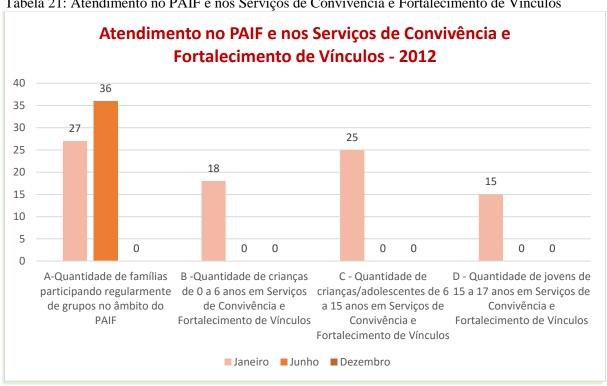


Tabela 21: Atendimento no PAIF e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

O fato de o município ter alcançado altos índices de crescimento econômico com a comercialização do *jeans* e a expansão dos negócios na área, mantendo ocupada à maioria da população toritamense, não corresponde, na mesma proporção, à melhoria das condições gerais de vida da população residente. Segundo a classificação do PNUD (2000), o município está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 a 0,8), no entanto, a rede de serviços públicos existentes e o seu acesso por parte da população não são suficientes, pois ainda há uma forte presença de pessoas analfabetas, um significativo número de mortalidade infantil e a ocorrência de doenças provenientes das condições de habitação e saneamento. (PLANO DIRETOR DE TORITAMA, 2006, p.60).

a) Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 276 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013.

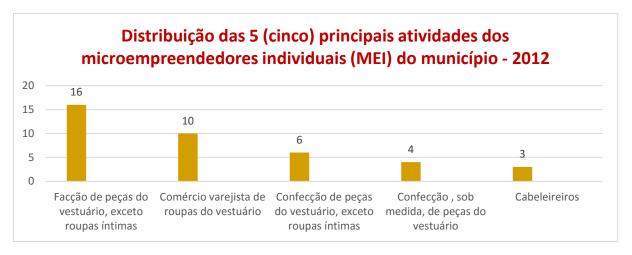
Total de indivíduos cadastrados simultaneamente no MEI e no Cadastro Único - 2012 - 2013 90 83 80 71 70 55 60 50 40 30 20 10 0 jun/12 jul/12 nov/12 dez/12 fev/13 ago/12 set/12 out/12 jan/13

Tabela 22: Total de indivíduos cadastrados simultaneamente no MEI e no Cadastro Único

Fonte: Serviço Brasileiro de Apoio às Macro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o município de Toritama, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Tabela 23: Distribuição das 5 (cinco) principais atividades dos microempreendedores individuais (MEI) do município



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

1.2.2. Saúde

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 8 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1.913 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 13,54 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:



Fonte: Ministério da Saúde (MS)

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 12.152 indivíduos, sendo que 36 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010.

Tabela 24: Distribuição das 03 (três) principais causas externas de óbito por tipo de causa

Distribuição das 03 (três) j	Distribuição das 03 (três) principais causas externas de óbito por tipo de causa – 2005 – 2010								
	Agressões	16							
2010	Eventos Indeterminados	01							
	Outras causas externas de lesões	01							
2005	Agressões	05							
	Eventos Indeterminados	01							
	Acidentes de transporte	01							

Fonte: Ministério da Saúde (MS)

Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 100,0% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 42,1% dos domicílios particulares permanentes e - das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

Tabela 25: Percentual de domicílios da área urbana com acesso à rede de abastecimento de água, à coleta de lixo e ao escoamento do banheiro ou sanitário adequado



Fonte: IBGE: Censos Demográficos – 2000 – 2010

1.2.3 Aspectos Culturais

a) Turismo

Pontos Turísticos

Toritama, localizada no interior do Estado de Pernambuco é a vitrine do jeans e tem o tamanho das suas expectativas. É uma potência econômica consolidada como grande produtora de confecções, responsável por mais de 16% da produção nacional de roupas jeans. É o local ideal para encher as malas com roupas de qualidade e preços baixos, boas recordações, e paisagens incríveis.



Figura 14: Desfile Festival do Jeans



Figura 15: Dia de Feira no Parque das Feiras



Figura 16: Pedra da Torre

Entre os principais pontos estão:

- O Parque das Feiras que é um amplo centro de comércio de confecções.
- A Pedra da Torre.
- Os Pontais e diversos outros picos de pedra que decoram o relevo de Toritama.

A cidade que traduz o turismo de vendas fica a 162 km de Recife, é dotada de ampla rede de rodovias federais e estaduais, como BR-104 e a PE-90, limitando-se a norte com o município de Taquaritinga do Norte e Vertentes, a sul com Caruaru, a leste com e a oeste com Santa Cruz do Capibaribe.

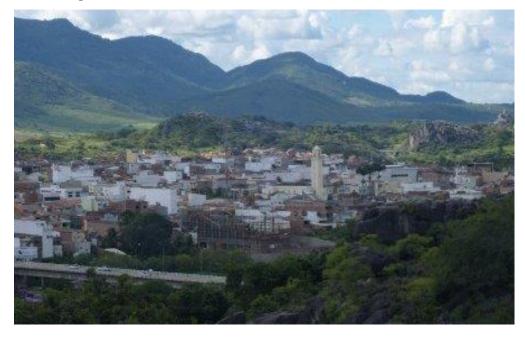


Figura 17: A cidade de Toritama

b) Cultura

Cada país tem a sua própria cultura, que é influenciada por vários fatores. A cultura brasileira é marcada pela boa disposição e alegria, e isso se reflete também na música, no caso do samba, que também faz parte da cultura brasileira.

A principal característica da cultura é o mecanismo adaptativo que é a capacidade, que os indivíduos tem de responder ao meio de acordo com mudança de hábitos, mais até que possivelmente uma evolução biológica. A cultura é também um mecanismo cumulativo porque as modificações trazidas por uma geração passam à geração seguinte, onde vai se transformando perdendo e incorporando outros aspetos procurando assim melhorar a vivência das novas gerações.

Em Toritama não possuímos espaços adequados para atividades culturais diversas como: teatro, dança, cinema, entre outros.

Possuímos apenas dois clubes que são: o Ipiranga Futebol Clube e o Clube Independente, além de outros espaços privados existentes onde realizamos diversas atividades culturais quando se é necessário.

Na área educacional vivenciamos diversas datas comemorativas e culturais, de forma que buscamos possibilitar o envolvimento de todos.

Há várias atividades culturais que são vivenciadas no Município e dentre elas podemos citar: a Festa do Dia 02 de Fevereiro (Nossa Senhora do Perpétuo Socorro); Carnaval nas Escolas e nos bairros; Páscoa; Dia das Mães; Festival do Jeans; Festas juninas nos Bairros; Dia dos Pais; Dia 07 de Setembro; Dia das Crianças; Festa de Nossa Senhora da Conceição e Emancipação Política, dentre outros.

Nas figuras abaixo podemos verificar com mais propriedade as diversas formas culturais do Município.





Figuras 18 e 19: Festas de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Nossa Senhora da Conceição



Figura 20: Festival do Jeans

2. ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

2.2. GESTÃO DA EDUCAÇÃO

A educação é uma importante "peça na engrenagem" da sociedade e é sem dúvida um dos meios mais importantes na construção de um coletivo justo e digno para todos. Nesse sentido uma gestão eficiente é de grande importância quando se pensa em educação de qualidade.

2.2.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Até o ano de 1935, Toritama não contava com Escolas nem tão pouco com professora habilitadas ou leigas.

Os pais procuravam ensinar aos seus filhos da forma que haviam aprendido com seus antepassados.

Em 1936, foi nomeada pelo Estado para lecionar em nosso Município, que na época pertencia a Taquaritinga do Norte, a professora Alcina Coimbra da Costa Cavalcanti, e pelo Município foi nomeada Henriqueta da Costa Aragão que vindo da cidade de Caraúbas, instalou-se neste município assumindo a turma de alunos em sua residência. Mais tarde, por motivo superior, foram substituídas por Maria Clara Monte Lins, natural de Escada (pela rede estadual) e Maria Aurora de Jesus (pela rede municipal). Vale salientar que não havia escolas e os alunos levavam de casa os assentos para a residência das professoras que deixavam a primeira sala com uma grande mesa reservada para funcionamento das turmas.

Na década de 40 foi construída a 1ª escola do Município, com recursos do Estado, no terreno doado, que recebeu o nome Escola Típica Rural e teve como 1ª Professora Maria

Eunice. Em seguida o Estado nomeou Maria Astrogilda de Moura Jesus, até que chegasse novas professoras. Posteriormente, vinda da capital do Estado, atuou a professora Maria das Graças Carneiro Leão Pinto, Mey Badey Siqueira de Souza, Maria José Tavares de Lima; nesta época, surgiu um professor vindo do Estado da Paraíba que dava aulas particulares, que era o professor José Alves Falcão. Vale destacar as professoras Elza, Aliete França, Elizabete Arruda, Maria Lucina Aragão, Maria de Lourdes Santiago, Amaro Gomes Santiago, bem como, Abílio Floro da Silva, figura que se destacou como Delegado de Ensino.

Em 1951, foi construído em Fazenda Velha, um Grupo Escolar com duas salas de aula, hoje denominado Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, as 1^as professoras a lecionar pelo Município foram: Ester Mano de Lima e Regina Tavares da Silva e pelo Estado teve destaque a professora Inalda Gonzaga da Silva.

A cada ano, a Rede Municipal foi se ampliando e se destacavam as professoras; Maria de Lourdes Rocha Carneiro, Maria do Socorro Moura Silva, Maria Soares da Silva, Josefa Soares, Marai Clara da Silva, Honorina de Lourdes Celestino, Alice de Oliveira Cordeiro, Maria José Limeira, Josefa Mendes Cavalcante, Maria Adalgisa Gonçalves, Odaiz Medeiros da Silva, Anaiz Elvira da Silva, Liciete Bezerra, Maria Luiza da Silva, Severina Escolástica da Silva.

Em 1967, o Governo do Estado inaugurou o Grupo Escolar Protázio Soares, cuja direção foi entregue a Isabel Ferreira Neta, e o seu Corpo Docente constou das Professoras, Maria Célia de Souza, Maria do Socorro Lupo, Maria José Lira, entre outras.

Em 1969, foi criado o Curso Ginasial, no turno Noturno e o Grupo Escolas Protázio Soares de Souza recebeu o nome Noturno de Ginásio Nossa Senhora da Conceição, sob a direção do Professor José Joaquim da Silva que contratou vários professores da cidade de Caruaru como sendo: Maria Dapaz Souza, Tanivaldo, Mércia.

Vale ressaltar a construção da Escola Estelita Timóteo pelo Município que atacou grande número de alunos e Professores Leigos. Na Zona rural foi construída a Escola Mínima São João, Escola Joaquina Menino, cujas professoras Maria Carolina e Lilia.

Em 1976, foi construído o Departamento Municipal de Educação, que no Governo do Prefeito Nelson Caetano da Silva, cuja direção foi entregue a Benice Dunda de Araújo, tendo como supervisoras: Alice de Oliveira Cordeiro, Vima Claudino, Maria Zenilda de Oliveira Lima.

Mais tarde a direção do Departamento passou para Maura Tavares da Silva e em 1983 quando assumiu o Governo Narcizo Celestino de Lima a direção da Educação Municipal

coube a Maria do Socorro Cordeiro, valendo frisar a figura das Supervisoras: Terezinha Maria de Moura, Maria Lúcia de Lima e foi durante este período em que as professoras leigas ocuparam outras funções havendo remanejamento a fim de formar o quadro com professoras habilitadas. Vale ressaltar que esta gestão durou seis anos e foi justamente bem vinda pelo número de Escolas que foram construídas na sede: Escola Municipal Belmiro Gonçalves; Escola Municipal José Jota de Araújo; Escola Municipal Edgar Torres; Escola Municipal Antônio Manoel da Silva; Escola Municipal Maria Aurora de Jesus; Escola Municipal José Paulo de Lima (Sítio São João) e Ampliação das Escolas: Escola Municipal Manoel Benedito (Sítio Cacimbas); Escola Municipal José Caetano (Sítio Santa Maria); Escola Municipal Manoel Soares de Jesus (Sítio Travessias).

No governo do Prefeito Valter Souza de 1989 à 1992, foi lançado o concurso público.

De 1993 à 1996 assumiu a Prefeitura Municipal Celso Marques de Andrade que escolheu como Secretária de Educação a Professora Maria Ignêz Bezerra Trajano dos Santos. Este período foi marcado pelo aumento exorbitante do alunado, bem como, aumento salarial superior a 100%, nele surgiram as primeiras capacitações para professores municipais; aquisição de carteiras escolares; material escolar para todos os alunos e professores; merenda para o turno noturno; material didático e paradidático para todas as Unidades Escolares.

Em 1997 assumiu o Governo Valdomiro Izídio Pereira que tendo em vista o bom andamento da Educação na Rede Municipal permaneceu com a Secretária anterior e procurou a máximo priorizar a Educação elaborando a Lei de criação de Conselhos: Conselho Municipal de Educação; Conselho da Merenda; Conselho do FUNDEB; Criação do PCC; reforma e reestruturação de todas as Escolas Municipais; ampliação de 3 Unidades; aquisição de equipamentos para as cantinas, além de birôs, carteiras, ventiladores, estantes, armários, computadores, arquivos, capacitações para merendeiras, professores, supervisores e diretores. Aquisição de 03 carros Topic para a Secretaria de Educação, contratação de 01 Nutricionista.

Nessa época se contava com 02 Escolas Estaduais que continha 1.739 alunos. Pela Rede Municipal eram 14 Escolas de Ensino Fundamental e contava-se com 3174 alunos. Já a Rede Particular apresentava-se com 7 Unidades de Ensino e um total de 823 alunos. Valdomiro Izidio Pereira ficou até fevereiro de 2004 onde faleceu no exercício de suas funções, assumindo o Vice-Prefeito José Marcelo Marques de Andrade e Silva que tentou a reeleição e foi eleito para assumir o mandato até 2008.

Na gestão do Prefeito Marcelo Andrade que ficou de 2004 a 2008, assumiu a pasta da Educação Jóbia de Souza Lima. Nessa época, no último ano de mandato, em 2008, assumiu

como Secretária de Educação Jozeilda Grinauria Menino e contávamos ainda com as duas Escolas Estaduais que continham 1.912 alunos do Ensino Fundamental e 810 do Ensino Médio, perfazendo um total de 2.722 alunos. A Rede Particular ainda com 7 Unidades de Ensino e um total de 699 alunos. Na Rede Municipal ofertávamos turmas de creche com 72 alunos, 318 na Pré Escola, 2.167 de 1ª a 4ª série, 1.011 de 5ª a 8ª série, 238 na EJA Fundamental e 8 alunos na Educação Especial, totalizando 4.314 alunos.

Em 2009 assumiu como Prefeito Flávio de Souza Lima e no mesmo ano assumiu a Secretaria de Educação Edivania Gonçalo de Souza Oliveira que ficou até abril de 2011 ficando em seu lugar Andson Nunes da Silva. Em 2012 tínhamos 02 Escolas Estaduais com um total de 2.555 alunos; na Rede Municipal um total de 5.898 alunos para 17 Escolas e 1.458 alunos na Rede Particular.

Em 2013 assume o Governo Municipal Odon Ferreira da Cunha e nesse ano a pasta da Secretaria fica com Edivania Gonçalo de Souza Oliveira. Em 2014 assume a pasta da Secretaria Jeane de Oliveira Camargo Rodrigues e em 2015 assume a Secretaria de Educação Severina Gonçalves de Souza Oliveira. Nessa gestão tivemos uma diversidade de ações como: Formações Continuadas; a implantação de mais 03 Escolas Municipais, além da ampliação de algumas Escolas; compra de veículos diversos aumentando a frota da Educação para melhorar o Programa do Transporte Escolar; aquisição de materiais diversos para todas as Escolas Municipais como: Equipamentos de Informática, Mobiliários e Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos; Aquisição de Livros didáticos para os alunos da Educação Infantil e Bibliotecas Móveis; pagamento do Piso Salarial Nacional para todos os Professores efetivos e contratados; Realização de Conferências e Fóruns Municipais como: EJA e Juventude, entre outras atividades relevantes ao Ensino.

No ano de 2014 tínhamos matriculados segundo o Censo Escolar na Rede Estadual 540 alunos no Ensino Fundamental II, 118 na EJA Médio e 1.175 no Ensino Médio. Na Rede Municipal 207 alunos na Creche, 952 na Pré Escola, 3.027 no Ensino Fundamental I, 2.286 no Fundamental II, 601 na EJA Fundamental e 13 de Educação Especial. Na Rede Particular 302 na Creche, 457 na Pré escola, 882 no Ensino Fundamental I e 1.175 no Ensino fundamental II.

2.2.1.1 Aspectos Pedagógicos

A educação é sem dúvida um importante elemento para o bom desenvolvimento do ser humano. Por isso tanto se discute e se propõe para a melhoria deste setor. O que se sabe é que a organização, o investimento, a existência de infraestrutura adequada, profissionais bem qualificados e valorizados, alunos acompanhados pedagogicamente, com transporte, alimentação de qualidade, são aspectos indispensáveis para se alcançar uma educação de qualidade.

2.2.1.2 Apoio ao Educando

Com as diversas transformações que vêm passando a sociedade e as constantes exigências dos conhecimentos multidisciplinares, surgem mais seres humanos em conflitos com o seu eu no desempenho de suas potencialidades na sociedade atual. Para minimizar tais conflitos O Município de Toritama disponibiliza a seus alunos uma diversidade de ações como:

- Orientar e apoiar o educando em suas atividades acadêmicas;
- Proporcionar atendimento e orientação pedagógica;
- Administrar, junto ao educando, conflitos e ansiedades relacionadas com o grupo e com as normas das Unidades Escolares;
- Fazer encaminhamentos significativos, tendo como meta principal o equilíbrio psicossocial do educando, dentro do processo ensino-aprendizagem;
- Atender, orientar e fazer encaminhamento aos alunos que de alguma forma precisam de um acompanhamento mais específico.

2.2.1.3 Acompanhamento Pedagógico

Sabe-se que o principal objetivo de se ter um Plano Municipal de Educação é alcançar um ensino de qualidade em todas as suas etapas, sendo imprescindível o acompanhamento pedagógico para que se obtenha sucesso no processo educacional.

O Acompanhamento Pedagógico é uma estratégia de intervenção que auxilia alunos e alunas com demandas específicas no âmbito da aprendizagem. Mediante um planejamento individualizado, cada aluno (a) conta com uma equipe de pedagogas especializadas, que desenham um plano de ação pedagógico com o objetivo de identificar as rotas de aprendizagem de cada sujeito e, consequentemente, intervir para que os avanços aconteçam. Para isso, desenvolvemos atividades específicas para cada demanda, avaliações periódicas, planejamento de rotinas, estratégias de estudo, visitas às escolas, visitas domiciliares, reunião

com os familiares, além de auxilio pedagógico em adaptações curriculares, caso seja necessário.

Um acompanhamento pedagógico bem sucedido surge com a construção de um diálogo entre os envolvidos no processo educacional.

Para que o acompanhamento pedagógico resulte na aprendizagem do aluno é necessário que o especialista procure observar aspectos como: compreender a identidade da escola, como a instituição organiza seu trabalho pedagógico e como é a relação da escola com a comunidade e o conhecimento

Portanto, o acompanhamento pedagógico precisa contemplar a organização do currículo, preocupando-se com ações de transversalidade dos conteúdos, do planejamento das atividades por parte dos professores, da aplicação do regimento escolar, bem como dos métodos utilizados para avaliar o rendimento dos alunos e dificuldades dos mesmos.

2.2.1.4 Gestão Escolar

No Brasil, a Educação Pública sempre atravessou fases de sérias reflexões, transformações e contradições que permanecem. Mediante esses fatos a gestão é apenas um dos integrantes de todo processo que se constrói e reconstrói, a cada momento. Ela, a gestão democrática, precisa ser dinâmica, mutável e flexível, assim os atores sociais começam reconhecer e descobrir suas necessidades e passam a olhar o "outro" nas suas especificidades.

A Constituição Federal de 1988 declara que o Brasil é um Estado Democrático de Direito que tem dentre seus fundamentos a cidadania (art.1°, II). Em seu artigo 206, respalda o princípio da gestão democrática como norteador da educação pública. Tendo em vista esta determinação a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB N° 9394/96), no seu artigo 3°, no inciso VIII, determina: "gestão democrática do ensino público na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino", normas que definem e norteiam a prática escolar. Ainda no seu artigo 14, dois princípios importantes que não podem ser refutados nas normas estaduais e municipais que tratam da gestão:

 ${\rm I-participa}$ ção de profissionais da educação na elaboração do projeto da escola;

 $\ensuremath{\mathrm{II}}$ – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

O Compromisso Todos pela Educação (Brasil, 2012), decreto que faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 24 de abril do ano de 2007 pelo Ministério da Educação (MEC), transformou vários temas em pautas prioritárias. Entre as

vinte e oito diretrizes a serem cumpridas por todos os estados e municípios, estão os artigos "zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social" e "promover a gestão participativa na rede de ensino".

A gestão democrática da educação está vinculada aos mecanismos legais e institucionais e à coordenação de atitudes que propõem a participação social: no planejamento e elaboração de políticas educacionais; na tomada de decisões; na escolha do uso de recursos e prioridades de aquisição; na execução das resoluções colegiadas; nos períodos de avaliação da escola e da política educacional, para tal todas as escolas municipais e estaduais escolhem seus Conselhos Escolares que são conhecidos como Unidades Executoras, que são sustentados na Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 206, assumido no artigo 3º da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, em seu inciso VIII, definido legalmente como entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com participação voluntária de seus componentes, possuindo Diretoria e Conselho Fiscal eleitos através de votação direta de seus associados e são regidos por um Estatuto Padrão (escolas públicas da rede estadual e municipal).

Essa nova forma de administrar a educação constitui-se num fazer coletivo, permanentemente em processo, processo que é mudança contínua e continuada, mudança que está baseada nos paradigmas emergentes da nova sociedade do conhecimento, os quais, por sua vez, fundamentam a concepção de qualidade na educação e definem, também, a finalidade da escola.

Neste sentido, a escola que se quer deve estar aberta ao diálogo, voltada para os anseios da sociedade moderna e pautada nos preceitos democráticos – descentralização, participação e transparência – onde a comunidade escolar possa construir propostas e alternativas que fortaleçam a união em torno da gestão do ensino.

Assim é a gestão democrática. Foco de interesse de um ensino de qualidade, que pressupõe participação coletiva e autonomia nas decisões, com o compromisso de tornar a escola mais eficiente e eficaz, caracterizando um desafio na operacionalização das políticas públicas de educação.

Órgãos Colegiados:

- Conselho Escolar
- Conselho de Classe
- Grêmio Estudantil
- Unidade Executora

Ferramentas de Gestão Democrática:

- Projeto Político Pedagógico
- Regimento Escolar
- Planejamento Estratégico

Base Legal:

- Constituição Federal de 1988
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Plano Nacional de Educação substitutivo ao Projeto de Lei nº 8.035/10
- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação
- Portaria nº 2.896 de 16 de setembro de 2004 Cria o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares
- Constituição do Estado de Pernambuco
- Decreto nº 27.928, de 17 de maio de 2005 Regulamenta o processo para provimento na função de representação de diretor junto às escolas públicas estaduais, e dá outras providências.
- Decreto nº 33.982, de 01 de outubro de 2009 Prorroga o mandato dos atuais Diretores das Escolas Públicas Estaduais, e dá providências correlatas.
- Decreto nº 35.957, de 30 de novembro de 2010- Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais, sobre diretrizes para a eleição e para programa de formação continuada de gestores escolares, e dá providências correlatas.
- Lei nº 7. 398, de 4 de novembro de 1985 Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências.

Em se tratando de gestão das Unidades Escolares, o gestor tem papel importante na operacionalização das políticas públicas de educação e na dinâmica de trabalho escolar. Porém, a integração com a comunidade deverá ser consolidada na busca por uma escola de qualidade. Dessa forma, é imprescindível a participação de alunos, pais e comunidade em geral no cotidiano da escola, nos debates, reuniões e nas decisões a serem tomadas. Há duas excelentes e eficazes ferramentas para isso. A primeira é a formação de Conselhos Escolares. Baseando-se neste princípio, algumas escolas dispõem de conselhos escolares, mas estes não têm suas funções bem definidas e não atuam de maneira permanente no acompanhamento de todas as atividades da escola. Sua principal função é na execução do Programa Dinheiro Direto

na Escola (PDDE). A segunda seria a criação ou mesmo incentivo à formação de grêmios estudantis, a fim de obter uma maior participação do alunado e as Escolas de Toritama, tanto da Rede Pública quanto Privada ainda não organizam seus grêmios estudantis, com a finalidade de garantir aos jovens a sua inclusão nos processos de decisão, de participação e de cidadania.

Quanto aos Conselhos de Controle Social temos no Município de Toritama: Conselho Municipal de Educação; Conselho Municipal do FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).

Mediante o exposto, faz-se necessário o conhecimento sobre o assunto e a sensibilização dos mesmos no sentido da busca da construção de uma realidade direcionada ao ideal de democracia. A gestão democrática é principalmente caracterizada pela participação de pais, alunos e dos profissionais da educação na gestão da escola, onde todos começam a se perceber como também responsáveis pelas tomadas de decisões.

A escola deve prever tal participação a partir de seus próprios objetivos dentro do seu quadro organizacional, pois o processo de gestão democrática das instituições de ensino representa um importante instrumento de consolidação de democracia em nível de sociedade, tendo em vista que a escola e a sociedade estão dialeticamente constituídas. Promover a democratização da gestão escolar significa estabelecer novas relações entre a escola e o contexto social no qual está inserida.

No que se refere às dinâmicas e organização das atividades escolares, antes de se iniciar o ano letivo as escolas fazem um calendário anual em que já se programam os eventos comemorativos, como gincanas, projetos, olimpíadas e torneios. Também são definidos objetivos, metas e estratégias a serem alcançados, com o apoio da SME e através de reunião da equipe gestora com os coordenadores, bem como, reunião e debate com os professores. Dentre estas metas, objetivos e estratégias utilizadas, também são definidas algumas regras de convivência. Tudo é repassado e discutido com a comunidade escolar. É importante salientar que as escolas têm autonomia para decidir sobre os esquemas de trabalho, metodologia utilizada e aquisição de equipamentos e materiais, considerando que cada escola é uma instituição com necessidades particulares e diferentes. Assim, possuem demandas, necessidades e metodologias de trabalho próprias, da mesma forma que possuem aquisição de materiais e demais despesas do cotidiano sugeridas pelo gestor para aprovação pela SME.

No município de Toritama, na Rede Estadual os diretores são escolhidos por meio de Lei Estadual de eleição direta e na rede municipal os diretores das Escolas são indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

Esse gestor, que não é escolhido na Rede Municipal através de eleição, e sim através de indicação ou nomeação, tem a oportunidade de participar de programas e ações voltadas para a formação de gestores escolares, capacitações em parcerias com programas de apoio ao gestor, que visam uma melhoria em sua prática de trabalho e, como consequência, na qualidade da educação. Ele também é responsável em esclarecer e aplicar normas e procedimentos administrativos, dos quais a escola dispõe e que são amparados pelo Regimento Escolar, este que é utilizado, efetivamente, no cotidiano da escola. Suas normas são do conhecimento de toda a comunidade escolar, assim como, as atribuições de cada setor e os procedimentos adequados ou utilizados em cada situação.

No entanto, para que a escola pública alcance um ensino de qualidade e cumpra a sua função, formando alunos para o exercício da cidadania, o caminho é a descentralização. O caminho é dividir as responsabilidades, decisões, problemas e tentar encontrar as soluções na parceria com alunos, pais, professores e demais funcionários, bem como com outros setores como a Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, entre outras.

A preocupação e o comprometimento da Secretaria de Educação de Toritama na construção do Plano Municipal de Educação (PME), 2015 a 2024, como um dos instrumentos que planeja ações para melhoria da Educação, se configura como atitude no campo da gestão democrática e na direção da universalização de todos os segmentos de ensino, inclusive aqueles que ainda estão desprovidos de acesso.

2.2.1.5 Instalações Físicas e Materiais nas Unidades Escolares

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação. E quando esse quesito básico não é preenchido acarreta maior dificuldade de aprendizagem por parte dos alunos e, aos profissionais da educação, certo desconforto para realização do seu trabalho.

Analisar o espaço escolar é um fator importante para que se possa compreender sua relação com a aprendizagem. Uma escola sem uma estrutura física adequada pode criar num aluno um quadro mental de abandono ou de desvalorização da educação pelo Estado e até mesmo pela sociedade.

De acordo com Vital Didonet, "o espaço da escola não é apenas um 'continente', um recipiente que abriga alunos, livros, professores, um local em que se realizam atividades de aprendizagem. Mas é também um 'conteúdo', ele mesmo é educativo. Escola é mais do que quatro paredes; é clima, espírito de trabalho, produção de aprendizagem, relações sociais de formação de pessoas. O espaço tem que gerar ideias, sentimentos, movimentos no sentido da busca do conhecimento; tem que despertar interesse em aprender; além de ser alegre aprazível e confortável, tem que ser pedagógico. Há uma 'docência do espaço'. Os alunos aprendem dele lições sobre a relação entre o corpo e a mente, o movimento e o pensamento, o silêncio e o barulho do trabalho, que constroem conhecimento (FUNDESCOLA/MEC, 2006).

2.2.1.5.1 Total de Escolas no Município

Tabela 25: Quantitativo de Alunos da Rede Municipal

	REDE MUNICIPAL— ANO 2014										
ESCOLA		QUANTIDADE DE ALUNOS									
		Educação Infantil		-			Ensino Médio	EJA			
	Anos Anos Iniciais Finais		Anos Iniciais	Anos Finais		Anos Iniciais	Anos Finais				
Escola Antônio Manoel da Silva	00	00	196	00	00	00	00				
Escola Belmiro Gonçalves da Silva	00	98	497	337	00	64	47				
Escola Edgar Torres	00	00	00	474	00	00	50				
Escola Francisca Emília da Cunha	94	238	00	00	00	00	00				
Escola João Ferreira da Cunha	00	00	302	00	00	00	00				
Escola José Caetano da Silva	04	18	28	00	00	00	00				
Escola Jota de Araujo	00	00	00	577	00	34	00				
Escola José Matias da Silva	21	99	93	00	00	00	00				
Escola José Paulo de Lima	11	41	109	00	00	00	00				

Escola Josefa Joaquina Menino	00	147	215	00	00	00	00
Escola Mãe	00	00	327	182	00	00	00
Carlinda							
Escola Manoel	00	20	43	00	00	00	00
Benedito da Silva							
Escola Manoel	00	71	254	00	00	00	00
Soares de Jesus							
F 1 M :	27	65	1.40	00	00	00	00
Escola Maria	27	65	149	00	00	00	00
Aurora de Jesus							
Escola Maria	50	99	145	00	00	00	00
Gonçalves da Silva	30		173	00	00		
Escola Nossa	00	00	167	00	00	31	00
Senhora da							
Conceição							
Escola Nossa	00	00	257	228	00	00	00
Senhora do							
Perpétuo Socorro							
Escola Pedro	00	35	75	00	00	00	00
Soares de Jesus							
Escola Rui	00	00	129	492	00	335	00
Barbosa							
Escola Simão	00	23	48	00	00	00	00
Pereira das Neves							

Fonte: INEP – Censo Escolar 2014

Tabela 26: Quantitativo de Alunos da Rede Estadual

REDE ESTADUAL – ANO 2014							
ESCOLA	QUANTIDADE DE	ALUNOS					
	Ensino Fundamental Anos Finais	Ensino Médio	EJA Médio				
Escola Estadual Estelita Timóteo	334	512	000				
Escola de Referência em Ensino Médio Protázio Soares de Souza	207	663	118				

Fonte: INEP – Censo Escolar 2014

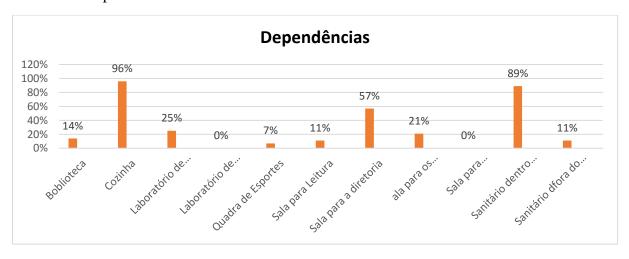
Tabela 27: Quantitativo de Alunos da Rede Particular

	REDE PARTICULAR– ANO 2014										
		QUANTIDADE DE ALUNOS									
ESCOLA	Educação Infantil Anos Anos Iniciais Finais			sino nmental	Ensino Médio	EJA					
			Anos Iniciais	Anos Finais		Anos Iniciais	Anos Finais				
CEI – Centro de Educação Integrada	06	27	23	00	00	00	00				
Colégio INOVAR	94	80	174	23	00	00	00				
Colégio NOVA ALTERNATIVA	39	71	195	49	00	00	00				
Educandário Duque de Caxias	46	93	217	00	00	00	00				
Escola Estação do Saber	115	140	184	63	00	00	00				
Escola Nossa Senhora de Fátima	00	21	61	76	00	00	00				
Escola Santos Dumont	02	25	29	00	00	00	00				

Fonte: INEP – Censo Escolar 2014

2.2.1.5.2 Dependências

Tabela 28: Dependências



Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 28 | QEdu.org.br

2.2.1.5.3 Equipamentos

Tabela 29: Equipamentos



Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 28 | QEdu.org.br

2.2.1.5.4 Tecnologia

Tabela 30: Tecnologia

Tecnologia	Quantitativo – Percentual
Internet	50%
Banda larga	43%
Computadores para uso do aluno	110 equipamentos
Computadores para uso administrativo	36 equipamentos

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 28 | QEdu.org.br

2.2.1.6 Garantia do direito à Educação Básica com qualidade

2.2.1.6.1 Programas e Projetos Sociais implementados no Município

- a) Programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação voltados às escolas municipais:
 - Formação pela Escola O Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE – Formação pela Escola – visa fortalecer a atuação dos agentes e

parceiros envolvidos na execução, no monitoramento, na avaliação, na prestação de contas e no controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE. É voltado, portanto, para a capacitação de profissionais de ensino, técnicos e gestores públicos municipais e estaduais, representantes da comunidade escolar e da sociedade organizada. Oferece cursos de capacitação à distância, em diversos módulos.

b) Programas e projetos voltados à formação das equipes escolares:

- PNAIC (Programa nacional de Alfabetização na Idade Certa) formação a professores do Ciclo Inicial de Alfabetização (1°, 2° e 3° anos), visando garantir alfabetização até os 8 anos; exige encontros quinzenais e cumprimento de carga horária mínima para recebimento de bolsa e certificado de participação.
- Jornadas Pedagógicas formação da qual devem participar todos os professores da rede, anualmente. Oferecida num total de 40 horas, exige frequência mínima e oferece certificação. É oferecida parte pela SME e parte por uma Assessoria.

c) Programas e projetos voltados ao suporte à rede escolar (merenda, transporte, livros didáticos, construção e manutenção de escolas):

- Merenda Escolar o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), oferece alimentação diária aos estudantes; contribui para o crescimento, aprendizagem e formação de práticas alimentares saudáveis. Também é oferecida alimentação aos alunos do programa Mais Educação.
- Transporte Escolar o PNATE (Programa Nacional do Transporte Escolar) oferece transporte diário para os alunos da zona urbana e rural. E também para outros Municípios como: Caruaru, Belo Jardim, Santa Cruz do Capibaribe e Vertentes, A despesa é paga por km rodado.
- Livros Didáticos PNLD (Programa Nacional do Livro Didático), PNLD-Campo (Programa Nacional do Livro Didático para alunos do campo), PNLD-EJA (Programa Nacional do Livro Didático para alunos da Educação de Jovens e Adultos) - O

Programa tem por objetivo prover as escolas públicas de ensino fundamental e médio com livros didáticos e acervos de obras literárias, obras complementares e dicionários. **PNBE** (Programa nacional Biblioteca Escolar). O Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) tem como objetivo prover as escolas de ensino público das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, no âmbito da educação infantil (creches e pré-escolas), do ensino fundamental, do ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA), com o fornecimento de obras e demais materiais de apoio à prática da educação básica

d) Programas e projetos realizados em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e outros parceiros:

- Programa Mais Educação oferecido pelo MEC, mediante adesão das escolas, quer contribuir para a diminuição das desigualdades educacionais e para a valorização da diversidade cultural brasileira. 19 escolas municipais participam (8 do campo e 8 da sede).
- PDDE Criado em 1995, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público. O programa engloba várias ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.
- Brasil Carinhoso apoio às creches Voltado para a primeira infância, o Programa
 Brasil Carinhoso tem o seu desenvolvimento integrado em várias vertentes e uma delas
 é expandir a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 48 meses, cujas famílias
 sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) em creches públicas ou
 conveniadas.

- PAR (Plano de Ações Articuladas) é o planejamento multidimensional da política de educação que os municípios, os estados e o DF devem fazer para um período de quatro anos — 2008 a 2011. O PAR é coordenado pela secretaria municipal/estadual de educação, mas deve ser elaborado com a participação de gestores, de professores e da comunidade local.
- PROINFÂNCIA O governo federal criou o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), por considerar que a construção de creches e pré-escolas, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.
- Programa Saúde na Escola oferecido pelo Ministério da Saúde, em parceria com o
 MEC e Secretarias Municipais e visa à integração e articulação permanente da
 educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população
 brasileira.
- Programa Atleta na Escola o Programa ATLETA NA ESCOLA que tem como
 objetivo incentivar a prática esportiva nas escolas, democratizar o acesso ao esporte,
 desenvolver e difundir valores olímpicos e paraolímpicos entre estudantes da educação
 básica, estimular a formação do atleta escolar e identificar e orientar jovens talentos.
- PETE (Programa Estadual do Transporte Escolar) Em parceria com o Governo Estadual alunos da Rede Estadual que residem na área urbana e rural são transportados diariamente.

2.3 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A meta do PNE 17- trata da Valorização do Profissional do Magistério, isso inclui todos os profissionais ligados à Pedagogia a saber: Secretária Escolar, Diretor, Adjunto, Supervisor, Professores e afins que estejam diariamente e diretamente lidando com o aluno.

Esses profissionais há muito precisam ser reconhecidos socialmente e financeiramente, principalmente, porque o salário é vida, e a palavra salário é oriunda da palavra 'sal', que vem

do latim e quer dizer que é essencial a sobrevivência de todos os seres vivos.

E é tão importante para a energia ao corpo, que o próprio Jesus Cristo disse que "Vós sois o sal da terra e a luz do mundo, e aquele que é insípido, não serve para ser aproveitado de forma que será jogado fora para ser pisado pelos homens". E o que essa parábola tem a ver com o PME? E com os profissionais do magistério? Estamos fazendo essa analogia da importância do Sal para os seres vivos, tal qual o salário para todos os seres humanos, e nesse caso nós os envolvidos diretos com o PME, porque não conheço ninguém que possa fazer "Filantropia" na vida ativa profissional, pode ser que alguém faça depois que já contribuiu para o país com seu trabalho, mas idade de vida útil não.

Apesar de sabermos que é quase como uma filantropia o nosso salário, de tão baixo com relação ao restante dos profissionais de outras áreas que chega a ser insultante para nós. Pois bem, para que as metas previstas no PNE se concretizem no PME, precisam ser articuladas com a LOA (Lei Orçamentária Anual), juntamente com a LOM (Lei Orçamentária Municipal), onde entra o PME, com base na LDB (Lei de Diretrizes e Bases), Lei nº 9.394/96 e fundamentada na Constituição Federal, que é a Lei Máxima do País.

2.3.1 Marcos Legais

A LDB 9394/96 trata em seu Art, 3º que o ensino será ministrado com base em alguns princípios.

A valorização dos profissionais da educação é concebida neste PME, articulando formação, remuneração, carreira e condições de trabalho, aspectos estes materializados nas metas e estratégias que ora se apresentam, tendo como base os princípios anteriormente ressaltados e as políticas educacionais em nível social e estadual, com destaques para a LDB, Lei n°9.394/96, as Diretrizes Nacionais de Carreira (CNE 2009), o Plano Nacional e o Sistema Nacional de Educação como Política de Estado e o Plano estadual de Educação.

Meta 17 – Estratégia 3 valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(a) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador 17 – Razão entre salário dos profissionais da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores com escolaridade equivalente. O que isso quer dizer, que esses profissionais, não são professores e com a mesma escolaridade, são mais bem remunerados do que os professores.

Se fizermos o comparativo dos salários desses profissionais, vamos perceber a diferença e a defasagem do valor dos salários sempre para menos dos profissionais da educação

Sendo que todos esses profissionais passam pelas mãos do professor, então deveria ser o profissional mais bem pago do país e o mais respeitado, como é no Japão, que ele só é menos que o imperador, onde a sociedade se curva para esse profissional da educação.

A qualificação dos servidores da educação se apresenta hoje como um dos maiores desafios para o Plano Municipal de Educação e o Poder Público precisa dedicar-se prioritariamente à solução desse problema.

A implementação de políticas públicas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação é uma condição e um meio para o avanço científico e tecnológico em nossa sociedade e, portanto, para o desenvolvimento do nosso Município, Estado e País, uma vez que a produção do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível e da qualidade da formação das pessoas.

Os preceitos reguladores para o estabelecimento de uma política pública de formação inicial e continuada, e de valorização dos profissionais dos trabalhadores da educação, devem observar, obrigatoriamente, todas as disposições legais vigentes

A melhoria da qualidade do ensino é indispensável para assegurar à população toritamense o acesso pleno à cidadania e à inserção nas atividades produtivas. Esse compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização destes trabalhadores, pois os docentes, os agentes operacionais e técnicos exercem um papel decisivo no processo educacional.

2.4 NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR

2.4.1 ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.4.1.1 Educação Infantil

A educação das crianças de zero a seis anos, ao longo da história, vem se caracterizando como uma necessidade para suprir a falta dos pais, devido à inserção destes no mercado de trabalho. A partir do século XIX, como reflexo da revolução industrial na Europa, ocorreu grande procura de mão-de-obra, não só masculina, como também feminina, com jornada diária de até 18 horas de trabalho. As transformações econômicas, culturais e políticas trouxeram modificações no papel da mulher na sociedade, justificando a origem das creches.

Com a chegada dos imigrantes europeus ao Brasil e devido ao crescente processo de industrialização, começaram a surgir reivindicações e movimentos de protesto pela exploração de trabalhos, ausência de creches e ausência de outros benefícios trabalhistas, ocasionando assim a gradativa implantação de creches para os filhos de mães operárias. A concepção era assistencialista, com o objetivo de combater a mortalidade infantil da época.

Simultaneamente, há o surgimento das pré-escolas (jardins de infância) privadas, dirigidas à população mais abastada economicamente, com uma "finalidade pedagógica".

Ao longo da história, a creche foi determinada por momentos que trouxeram modificações no seu papel, que aos poucos foram destacando a importância do atendimento à criança. A LBA - Legião Brasileira de Assistência, estendeu seus serviços de Assistência Social às creches, reconhecendo e assistindo as crianças atendidas. Por outro lado, deve-se considerar a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), que determinou às empresas oferecerem um espaço para atender os filhos de mães operárias em período de amamentação.

A legislação educacional da época, através da LDB - Lei Federal nº 5.692/71, não definiu nenhum termo para designar a educação que ocorria na faixa de idade anterior a sete anos, tanto quanto a LDB anterior - Lei nº 4.024/61, que apresentou artigos sobre a Educação Infantil de maneira genérica, em nada contribuindo para estimular sua expansão pelos organismos públicos, ficando a sua prática restrita a algumas poucas escolas de grandes centros urbanos do país.

A Educação Infantil representa o primeiro segmento do processo educativo, vários fatores contribuem para a sua expansão no mundo, entre os quais se destacam: os avanços do conhecimento científico sobre o desenvolvimento da criança, a consciência social sobre o significado da infância e o reconhecimento por parte da sociedade, do direito da criança em seus primeiros anos de vida, assim como a compreensão por parte da sociedade de que a aprendizagem se dá desde o nascimento sendo os primeiros anos de sua vida a fase em que a criança se apresenta mais propícia à aprendizagem.

Dentro deste contexto é necessário compreender que a criança precisa estar em um ambiente favorável ao seu processo de ensino aprendizagem. É preciso delinear espaços físicos que estejam de acordo com o ritmo de "ser criança" sendo que esta precisa encontrar no espaço educativo possibilidades de desenvolvimentos que primem pela cultura infantil, seus valores e ansiedades.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei nº 9.394/96, Seção II, Artigo 29 no que refere-se a Educação Infantil, diz: Art. 29- A Educação Infantil, primeira etapa da Educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual social, completando a ação da família e da comunidade.

Para que realize-se um trabalho eficaz na Educação Infantil, é preciso sensibilizar o olhar para as vivências, ações e reações das crianças no cotidiano escolar, estabelecendo uma rotina estruturada, percebendo a criança como um sujeito afetivo, criando vínculo emocional que fortaleça a relação entre adultos e crianças, permitindo espaço para o diálogo e a reflexão.

Tabela 31: Crianças matriculadas na Educação Infantil

	Número de crianças de 4 e 5 anos matriculadas na Educação Infantil no Município de Toritama.															
2012	2	013	2014		2015	<u> </u>	2	2016			2017				20	18
	Hist	Histórico Proj		Proje	ção	Real	Projec	ção	Rea 1	Proje	ção	Re 1	a]	Projeç	ão	Real
689	94	43	952			1074	1.200)		1.300				1.400		
	2019	9		202	0		2021			202	3			20	24	
	Projeção	Real	Pro	jeção	ăo Real Pro		rojeção	Rea	Pro	ojeção	Rea	1	Pro o	ojeçã	Re	al
	1.500		1.6	500		1	.700		1.8	300					1.9	000

Fonte: Secretaria de Educação

A educação Infantil é um direito de toda criança e uma obrigação do Poder Público. A mesma não está obrigada a frequentar uma instituição de Educação Infantil, mas sempre que a família desejar ou necessitar, é dever do Estado atendê-la.

A responsabilidade da Educação Infantil, no Município de Toritama é das redes Particular e Municipal que procuram atender as crianças da comunidade na faixa etária de 03 a 05 anos. A rede Municipal conta com 09 Escolas atendendo, cerca de 1.074 alunos.

A Educação Infantil modalidade de Ensino que recebe as crianças nos primeiros anos de vida precisa de profissionais que atendam às necessidades que as crianças precisam e têm por direito. No entanto, é possível encontrarmos profissionais (professores) em nosso Município que ainda não têm formação adequada para melhor trabalhar nessa modalidade de Ensino.

Sendo assim faz-se necessário a formação continuada para que possam aprimorar seus conhecimentos e melhor atender a clientela escolar do Município. Para que isso ocorra de forma adequada devem-se preservar as especificidades da Educação Infantil, quanto a organização das redes escolares, garantindo um melhor atendimento à criança de até 05 anos em locais adequados respeitando-se o que rege o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.

2.4.1.1.1 Alfabetização

Uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de ler e de produzir textos em diferentes gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserido. Para cada ano de escolaridade, há diferentes expectativas em relação a essas capacidades, que precisam ser consideradas nos momentos de planejamento e de análise do desempenho de alunos e da escola. As metas colocadas pelo Plano Nacional de Educação em relação à alfabetização são ambiciosas, se considerados os atuais resultados das avaliações externas. Mas são viáveis, desde que haja um trabalho intencional e sistemático visando a melhoria da qualidade da formação inicial e continuada dos professores, acompanhado, entre outras, de políticas de distribuição de livros, de formação de bibliotecas acessíveis a todos as crianças e jovens em idade escolar e de fortalecimento de comunidades leitoras nas instituições.

O processo de alfabetização é parte fundamental da educação do nosso país e do nosso município. Existem dificuldades presentes na nossa realidade que devem ser superadas para a melhoria da educação nas séries iniciais. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 Anos (Resolução CNE nº 7/2010), encontra-se estabelecido que os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento e o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, da Literatura, da Música e demais Artes e da Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia.

Entre as principais estratégias registradas no PNE para o cumprimento da Meta 5, situa--se a estruturação de processos pedagógicos nos anos iniciais do ensino fundamental, em articulação com estratégias que deverão ser desenvolvidas pela pré-escola, com

qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

Havendo uma estruturação dos processos pedagógicos dos anos iniciais do ensino fundamental, junto com as estratégias que são desenvolvidos na pré-escola, com a qualificação e valorização dos professores alfabetizadores com apoio pedagógico específico, levando em consideração a cultura local, trabalhando para que ao mudar de ciclo os alunos já saibam produzir textos e de desenvolver bem as ideias.

Para cada ano de escolaridade, há diferentes expectativas em relação as capacidades, que precisam ser consideradas no desempenho doa alunos e da escola. Tem que haver um trabalho intencional e sistemático, visando a melhoria da qualidade da formação inicial e continuada dos professores, com políticas de distribuição de livros, formação de bibliotecas acessíveis a todas as crianças, com o fortalecimento de comunidades leitoras nas instituições.

DIAGNÓSTICO

	Alfabetizados no 3º ano do Ensino Fundamental no Município de Toritama												
2012	2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018												
	Histo	órico		Pr	Projeção Real		l Projeção		Real	Projeção	Real	Projeção	Real
75,9)	68,8			71,8			74,8		77,8		80,8	
2019	•	2	2020 2021				20	22	202	3	202	4	
Projeção	Real	Projeçã	lo Rea	al	Projeç	ão	Real	Projeção	Real	Projeção	Real	Projeção	Real
83,8		86,8			89,3	}		92,8		95,8		98,8	

Mais recentemente temos visto, lido e discutido a respeito dos baixos índices de aprendizagem da leitura e da escrita no Brasil indicados pelo SAEB (Sistema de Avaliação do Ensino Básico). Os dados de 2003 e divulgados em 2004 apontam que 55,4% dos alunos que participaram deste processo de avaliação teriam apresentado sérios problemas de leitura. Destes, 18,7% estariam em nível 'muito crítico' pois "não desenvolveram habilidades de leitura mínimas condizentes com quatro anos de escolarização; não foram alfabetizados adequadamente; não conseguem responder os itens da prova" (p.34).

Assim, vivemos em um tempo complexo: rico em produção de discursos e provocações teóricas mas pobre em alternativas que de fato contribuam para o fim das desigualdades no campo da alfabetização.

Segundo dados divulgados pelo MEC quase a totalidade das crianças em idade escolar encontram-se matriculadas em instituições de ensino, sejam estas públicas ou privadas. Dados do senso escolar de 2001 davam conta de que eram 55 milhões o número de matrículas nas quase 218 mil escolas distribuídas em 5.560 municípios brasileiros. Hoje se fala em mais de 57 milhões matriculados em todos os níveis de ensino. Apesar disso, não temos visto uma relação direta entre quantidade e qualidade, entre matrícula e permanência na escola, entre estar na escola e aprender na escola.

2.4.1.2 Ensino Fundamental

A inclusão das crianças de seis anos de idade na instituição escolar, enquanto política nacional de educação deve-se entre outros fatores, ao fato de recentes pesquisas mostrarem que 81,7% das crianças de seis anos estão na escola, sendo que 38,9% frequentam a Educação Infantil, 13,6% as classes de alfabetização e 29,6% já estão no Ensino Fundamental (IBGE, Censo Demográfico 2000).

Em relação ao Ensino Fundamental, a ampliação para Nove Anos, respalda-se legalmente a partir da Lei de Diretrizes e Bases- LDB nº 9394/96, que sinalizou para o ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos seis anos de idade. Com a aprovação da Lei nº 11.114 de maio de 2005 e da Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006, que alteram alguns artigos da LDB, fica institucionalizado o Ensino Fundamental de nove anos de duração, sendo incluídas no sistema educacional, especialmente aquelas crianças pertencentes aos setores populares.

Essa medida objetiva à todas as crianças um convívio escolar mais amplo, bem como o emprego mais eficaz desse tempo, contribuindo de forma significativa, para que os estudantes aprendam mais efetiva e eficientemente, promovendo uma aprendizagem abrangente e adequada em todos os aspectos do desenvolvimento infantil.

Para garantir a efetividade dessa política educacional, faz-se necessário que seja adotado um conjunto de ações e procedimentos que garanta o cumprimento desse preceito legal quanto à inclusão das crianças de seis anos de idade na instituição escolar.

A LDB, no art. 32, determina como objetivo do Ensino Fundamental a formação do cidadão, mediante:

- I- O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II- a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III- O desenvolvimento da capacidade da aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a firmação de atitudes e valores;
- IV O fortalecimento dos vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Apesar de alardeada ano após ano a universalização do Ensino Fundamental não está concretizada, cerca de 500 mil crianças de seis a quatorze anos permanecem fora da escola (dados de 2013). O cumprimento da meta de conclusão do Ensino Fundamental na idade correta, por sua vez, exigirá mudanças estruturais, sobretudo nos Anos Finais.

As políticas públicas deverão ter como foco um ensino de melhor qualidade e sintonizada com a entrada dos jovens na adolescência, que proporcione menores índices de reprovação e de evasão.

Em relação ao Ensino Fundamental, os dados do nosso município, apresentados na tabela a seguir, mostram a matrícula, assim como, as taxas referentes a aprovação, reprovação e abandono entre os anos de 2010 à 2013.

Tabela 32: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAIS

ANO	MATRÍCULAS	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO	ABANDONO
2010	3.306 estudantes	69,6% 2.300 aprovações	23,6% 782 reprovações	6,8% 225 Abandonos
2011	3.207 estudantes	78,9% 2.531 aprovações	13,9% 447 reprovações	7,2 % 231 Abandonos
2012	3.047 estudantes	76,0% 2.317 aprovações	16,4% 500 reprovações	7,6% 231 Abandonos

Fonte: www.Qedu.com.br 2010/2013

2013	3.228 estudantes	79,2% 2.556 aprovações	6,9% 224 reprovações	13,9% 450 Abandonos
------	------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------

Os dados acima demonstrados apontam para uma evolução significativa da matrícula nos anos de 2010 e 2011, com índices de 69,6% à 78,9%, com decréscimo na reprovação, de 23,6% para 13,9%, havendo um acréscimo nas taxas de abandono de 6,8% para 7,2%. Os indicadores de produtividade apontam que em 2013 a aprovação foi equivalente a 79,2% em relação ao ano anterior que teve índice de 76,0%, apresentando um aumento de 3,2% nesse percentual. Quanto à reprovação escolar registrou-se um decréscimo significativo no decorrer dos anos de 2012 para 2013, passando de 16,4% para 6,9%, apontando para uma diferença de 9,5% na reprovação escolar. Os resultados apresentados nesses dados indicaram um crescimento preocupante referente as taxas de abandono que em 2012 apresentou um índice de 7,6% e em 2013, elevou-se para 13,9%.

Em relação aos estabelecimentos de ensino, das 20 unidades de ensino do Sistema Municipal, em 19, funciona o Ensino Fundamental e em 05 funciona a modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Quanto às funções docentes, existe um total de 225 professores, sendo 22 na zona rural e 203 na zona urbana.

Tendo em vista o atendimento ao sistema de colaboração estabelecido entre o município e o Governo do Estado de Pernambuco, concretizado por meio do processo de municipalização, a Prefeitura Municipal de Toritama por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, assumiu formalmente o atendimento ao Ensino Fundamental- Anos finais (6º ao 9º ano) de 02 escolas estaduais a partir de 2011, sendo aplicado gradativamente, encontrandose em processo final com as últimas turmas (9º anos), neste ano vigente, ficando toda a demanda de estudantes deste nível de ensino sob total responsabilidade do município.

2.4.1.2.1 Qualidade da Educação / Programas de Avaliação da Educação

Na perspectiva de verificar se o direito ao aprendizado de competências básicas e gerais está garantido para cada aluno, o município conta em nível nacional com os seguintes instrumentos de avaliação relevantes:

a) PROVINHA BRASIL

É uma avaliação diagnóstica que visa investigar o desenvolvimento das habilidades relativas à alfabetização e o letramento em Língua Portuguesa e Matemática desenvolvidas

pelas crianças matriculadas no 2º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas brasileiras.

Esta avaliação é elaborada e distribuída pelo Inep para todas as secretarias municipais, estaduais e do Distrito Federal.

RESULTADOS

Com o resultado da correção em mãos, é possível identificar qual o nível de alfabetização e o nível de matemática que os alunos encontram-se. No documento de Guia de Correção e Interpretação de Resultados, são descritos os cinco níveis de desempenhos identificados a partir das análises pedagógicas e estatísticas das questões, foram definidos quantitativos mínimos de questões que caracterizam cada nível de alfabetização e letramento inicial.

b) PROVA BRASIL

O Sistema de Avaliação da Educação Básica(SAEB) tem como principal objetivo avaliar a Educação Básica Brasileira e contribuir para a melhoria de sua qualidade e para a universalização do acesso à escola, oferecendo subsídios concretos para a formulação, reformulação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para a Educação Básica.

RESULTADOS SAEB/PROVA BRASIL- 2011
Anos Iniciais do Ensino Fundamental

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Municipal Urbana 165,5	Municipal Urbana 187,3
Municipal Rural 160,3	Municipal Rural 181,7
TOTAL	TOTAL
164,4	186,1

Anos Finais do Ensino Fundamental

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Municipal Urbana 223,3	Municipal Urbana 235,8
Municipal Rural	Municipal Rural
TOTAL	TOTAL
223,3	235,8

Fonte: Censo Escolar/ INEP 2010 à 2013/ Qedu.org.br

c) ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização)

A Avaliação Nacional da Alfabetização(ANA) é uma avaliação externa que objetiva aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa(leitura e escrita) e Matemática dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas. Além dos testes de desempenho, que medem a proficiência dos estudantes nessas áreas, a ANA apresenta em sua primeira edição as seguintes informações contextuais: O Indicador de Nível Socioeconômico e o Indicador de Formação Docente da Escola.

d) SAEPE

O SAEPE foi realizado pela primeira vez em 2000. Em 2005 foi novamente realizado, no entanto, seus resultados somente foram consolidados e divulgados em 2007. A partir de 2008, passou a ser realizado anualmente.

É importante ressaltar que, a partir de 2005, o SAEPE passou a utilizar o método de "resposta ao item" e a escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB – Inep/MEC), permitindo assim que as notas de desempenho das escolas e Gerências Regionais de Educação – GREs - sejam comparáveis entre si e ao longo do tempo.

Os principais objetivos do SAEPE são:

- Produzir informações sobre o grau de domínio dos estudantes nas habilidades e competências consideradas essenciais em cada período de escolaridade avaliado. Estes são pré-requisitos indispensáveis não apenas para a continuidade dos estudos, mas para a vida em sociedade.
- Monitorar o desempenho dos estudantes ao longo do tempo, como forma de avaliar continuamente o projeto pedagógico de cada escola, possibilitando a implementação de medidas corretivas, quando necessário.
- Contribuir diretamente para a adaptação das práticas de ensino às necessidades dos alunos, diagnosticadas por meio dos instrumentos de avaliação.
- Associar os resultados da avaliação às políticas de incentivo com a intenção de reduzir as desigualdades e elevar o grau de eficácia da escola.

- Compor, em conjunto com as taxas de aprovação verificadas pelo Censo Escolar, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Pernambuco – IDEPE.

2.4.1.2.2 IDEB (Índice de Desenvolvimento Básico da Educação)

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) combina dois indicadores usualmente utilizados para monitorar nosso sistema.

- Indicadores de fluxo (Promoção, repetência e evasão) e
- pontuações, em exames padronizados, obtidas por estudantes ao final de determinada etapa do sistema de ensino.

Objetivo

- Mostrar as condições do ensino do Brasil numa escala de 0 a 10 determinando o prazo e a forma de como chegar.
- Detectar escolas e\ou redes de ensino cujos os alunos apresentem baixa performance em termos de rendimento e proficiência.
- Monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas ou redes de ensino.
- Atingir a média 6,0 até 2021, utilizando a metodologia do IBEB.

Cálculo do IDEB

- Utiliza o ano do exame (SAEB ou Prova Brasil) e Censo Escolar.
- Média de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática padronizada para um indicador entre 0 e 10, dos alunos da Unidade Educativa, obtida em determinada

- edição do exame realizado ao final da etapa de ensino.
- Indicador de rendimento, baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da unidade Educativa (Ensino Fundamental e Médio).

Em Toritama, o que leva os baixos índices no IDEB são diversos fatores: falta de implantação de novas tecnologias e novas propostas pedagógicas; falta de transparência da gestão democrática; falta de capacitação de pessoal técnico nas secretarias das escolas; não participação da família na comunidade escolar e falta de reforço nas disciplinas básicas: Português e Matemática.

IDEB - 2013

	Ensino Fundamental Anos iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	Ensino Médio
Brasil	5.2	4.1	3.7
Pernambuco	4.9	3.9	3.4
Rede Estadual	5.4	3.9	3.4
Rede Privada	6.7	6.0	5.7
Rede Municipal	4.9	3.8	

Fonte: INEP/IDEB

SITUAÇÃO DO IDEB NO MUNICÍPIO DE TORITAMA

4ª Série\5ºano

	IDEB Observado				\mathbf{M}	letas Proj	etadas	
2007	2009	2011	2013		2015	2017	2019	2021
2.5	2.9	3.6	3.5		4.2	4.5	4.8	5.1

Fonte: INEP/IDEB

8ª Série\9ºano

	IDEB Observado					Metas Proj	etadas	
2007	2009	2011	2013		2015	2017	2019	2021
1.8	2.4	2.4	2.6		3.5	3.8	4.1	4.3

Fonte: INEP/IDEB

3ª Série\3ºano Médio

IDEB Observado					N	Ietas Proj	etadas	
2007	2009	2011	2013		2015	2017	2019	2021
2.7	3.0	3.1	3.6		3.6	4.0	4.3	4.5

Fonte: INEP/IDEB

Taxa de Aprovação

Permite avaliar a produtividade do sistema educacional em cada série e nível de ensino. Este indicador pode ser considerado como taxa de sucesso que o sistema obteve durante o ano. Pode-se calcular a taxa média de aprovação por nível de ensino ou para um conjunto de séries.

Taxa de Distorção Idade/Ano

Permite avaliar a distorção entre a idade dos alunos e o ano que frequentam em cada nível de ensino. Deve-se considerar a idade recomendada para cada ano/nível de ensino, ou seja, 06 anos para o 1º ano do Ensino Fundamental, 07 anos para o 2º ano e, assim sucessivamente.

Município	7	TAXA - DE DISTORÇÃO IDADE/ANO – E. FUNDAMENTAL										
Toritama	Rede	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	1° ao 5°	6° ao 9°
	Estadual							71.1	25.3	30.6	••••	31.2
	Municipal	4.5	8.0	30.7	26.6	41.0	46.3	43	48.4	45.2	24.4	45.5
	Privada	9.0	7.8	7.3	7	6.7	5.7	6	4.8	9.7	7.7	6.2

Fonte: INEP/IDEB

Meta Municipal - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria no fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

ETAPAS DE ENSINO	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4.2	4.5	4.8	5.1
Anos Finais do Ensino Fundamental	3.5	3.8	4.1	4.3

Fonte: INEP/IDEB

2.4.1.3 Ensino Médio

Com o desenvolvimento econômico do país que vem ocorrendo nos últimos anos e o aumento do Produto Interno Bruto, necessita-se que este processo de crescimento seja acompanhado de programas e medidas de redistribuição de renda para que seja sempre alimentado. A educação com certeza, não pode ficar fora desta questão.

É por isso que o Ensino Médio tem ocupado, nos últimos anos, um papel de destaque nas discussões sobre a educação brasileira, pois sua estrutura, seus conteúdos, bem como suas condições atuais, estão longe de atender às necessidades dos estudantes, tanto nos aspectos da formação para a cidadania como para o mundo do trabalho. Por isso novas propostas têm sido feitas na forma de leis, decretos e de portarias ministeriais que visam, desde a inclusão de novas disciplinas e conteúdos até a alteração da forma de financiamento. São exemplos dessas alterações legislativas a criação do FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica) e a ampliação da obrigatoriedade de escolarização, resultante da Emenda Constitucional Nº 59, de novembro de 2009, que lança o desafio de universalizar o Ensino Médio até 2016.

Por isso em 2013 foram publicadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, onde está contemplada as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes estas atualizadas, buscando reconhecer os diferentes caminhos para atender aos variados anseios das "juventudes" e da sociedade.

As escolas que ofertam a modalidade do Ensino Médio devem elaborar o Projeto Político Pedagógico considerando atividades integradoras artístico-culturais, tecnológicas e de iniciação científica, vinculadas ao mundo do trabalho, ao meio ambiente e a prática social; integração com o mundo do trabalho, valorização da leitura e da produção escrita entre outras, para que ao longo desses dez anos possam ser atendidas as estratégias destinadas ao Ensino Médio, de forma responsável, em parceria com a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil organizada, pois nunca é tarde para se buscar e aperfeiçoar cada vez mais o conhecimento.

Sendo o Ensino Médio, um meio que garante a competitividade para o ingresso no mercado de trabalho, a formação cidadã e a preparação de jovens e adultos na constituição da identidade que integra a vida acadêmica e social, se faz necessário garantir essa modalidade de ensino, porém suprindo às necessidades dos nossos estudantes, uma vez que o Ensino Médio, parte integrante da Educação Básica passa por sérias dificuldades diagnosticadas, destacando-se a distorção idade/ano, que ocorre graças as dificuldades enfrentadas pela

maioria da população escolar brasileira. Daí consequências como evasão e repetência eclodirem precocemente, impedindo a conclusão dessa modalidade.

No município de Toritama essa realidade não diverge da nacional, existe à distorção idade/ano, assim como a falta de estímulo dos alunos em estudarem, pois são na maioria das vezes obrigados a deixarem de estudar para trabalharem, uma vez que o município faz parte do polo têxtil do Agreste Centro Norte, oferecendo oportunidades irrecusáveis de emprego e, sem uma consciência formada sobre a importância do estudo para sua vida futura, o jovem que opta por trabalhar vai deixando de ser a mão de obra qualificada tão exigida pelo mercado de trabalho atualmente.

Tabela 33: TAXA DE RENDIMENTO/REDE ESTADUAL

SITUAÇÃO DO	2013	2012	2011	2010
ALUNO				
REPROVAÇÃO	231 (18,9%)	259 (24,5%)	111 (10,4%)	80 (08,8%)
ABANDONO	58 (04,7%)	34 (03,1%)	145 (13,5%)	162 (17,7%)
APROVAÇÃO	932 (76,6%)	765 (72,4%)	811 (76,1%)	670 (73,5%)

FONTE: QEdu.org.br

Tabela 34: TAXA DE RENDIMENTO/REDE PARTICULAR

SITUAÇÃO DO	2013	2012	2011	2010
ALUNO				
APROVADO	PROVADO 12 (100%)		7 (100%)	39 (100%)
REPROVADO	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)
ABANDONO	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)	(0,0%)

FONTE: QEdu.org.br

Conforme as tabelas e a dificuldade acima mostradas nossos estudantes enfrentam outros obstáculos que vêm contribuindo de forma significativa para a exclusão dos jovens das Instituições de Ensino Público, entre elas: rotatividade de professores por falta da realização urgente de concurso público, superlotação nas salas de aula por falta de construção de mais escolas etc. Uma vez que só dispomos de uma Escola Estadual, hoje EREM (ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO PROTÁZIO SOARES DE SOUZA) que até o momento ainda é semi-integral para receber cerca de 781 jovens na faixa etária de 15 a 17 anos que frequentam a escola de Ensino Médio na rede estadual, salientando que 50 alunos

frequentam a EREM Gil Rodrigues na cidade de São José das Vertentes em tempo integral, como também existem vários outros que estudam na cidade de Caruaru no turno noturno e 118 estudam na EJA/Médio e como mostra a tabela abaixo fica claro que o município no momento não está atendendo aos interesses dos estudantes. Observa-se que do ano de 2010 para 2013, houve um acréscimo no número de jovens matriculados no Ensino Médio e consequentemente a partir de 2014 esse número diminuiu, deixando-nos a pergunta, mais uma vez o que está levando nosso jovem a deixar a escola?

Tabela 35: Quantitativo de alunos no ENSINO MÉDIO

ANO	REDE ESTADUAL	REDE PARTICULAR
2010	910	39
2011	1.065	07
2012	1.166	12
2013	1.219	12
2014	1.175	-

FONTE: Censo Escolar/INEP 2010/2014

No momento o prédio onde funciona a Escola Estadual Estelita Timóteo, que oferece o Ensino Médio em regime regular não pertence ao estado e sim ao município e o termo de comodato encontra-se vencido desde o ano de 2000, assim sendo a qualquer momento a Escola poderá deixar de oferecer essa modalidade de ensino, ficando pois, mais alunos fora da escola por não poderem estudar em tempo integral, salas de aulas cada vez mais superlotadas, um número maior de jovens sem concluir o Ensino Médio e mão de obra desqualificada, daí a necessidade da construção de escolas pela rede estadual.

Essa realidade poderia ser diferente se o Sistema de Ensino desenvolvesse políticas educacionais voltadas à realidade de cada município, a fim de tornar real o que é de direito da criança, do adolescente e do jovem, o Direito a Educação.

Mesmo diante dessa realidade apresentada o Estado de Pernambuco conseguiu atingir as metas projetas pelo IBEB, como mostra a tabela abaixo. Porém, existe a necessidade de buscar meios para que haja uma melhora na proficiência dos alunos do Ensino Médio do município de Toritama com o objetivo de atingir as metas do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), para as escolas da rede estadual no município.

Tabela 36: IDEB DO ENSINO MÉDIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	ldeb Observado					Metas Projetadas							
Estado [‡]	2005 \$	2007 \$	2009 \$	2011 \$	2013 	2007 ‡	2009 \$	2011 +	2013 	2015 ‡	2017 ‡	2019 ‡	2021 \$
Pernambuco	2.7	2.7	3.0	3.1	3.6	2.7	2.8	3.0	3.2	3.6	4.0	4.3	4.5

Fonte: ideb.inep.gov.br

2.4.1.4 Educação Superior

2.4.1.4.1 Ensino Superior

A Educação Superior é um direito constitucional igualitário que precisa ser desenvolvido e materializado, superando limites históricos e políticos em todos os aspectos. No Brasil pode-se afirmar que esse direito ainda é bastante reduzido e não corresponde às demandas necessárias, principalmente na população de 18 a 24 anos.

De acordo com dados do INEP-2007, apenas 12,1% desse grupo de 18 a 24 anos, ou seja, 74,1% das matrículas no ensino superior estão no setor privado, enquanto 25,9% estão em instituições públicas, surgindo então alguns desafios para a nação, em especial o da ampliação de vagas. A Constituição Federal de 1988, quando adota como princípio a "igualdade" de condições para o acesso e permanência na escola, nos transporta também para esta garantia ao ensino superior.

De acordo com o Art. 45° da LDB, Lei nº 9394/96, "A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização", tendo por finalidade garantir os seguintes direitos:

- O estímulo à criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, colaborando na sua formação contínua; o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica;
- A promoção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; a prestação de serviços especializados à comunidade e o estabelecimento com esta de uma relação de reciprocidade.

Além disso, no artigo 44, a referida lei descreve que a educação superior deverá abranger cursos sequenciais, cursos de graduação, cursos de pós-graduação, programas de extensão e

pesquisa. Entretanto, é necessário registrar que essa abrangência não é obrigatória, nem está presente em todas as instituições de ensino superior.

Diante da finalidade supracitada, a perspectiva da rede pública municipal ao apresentar à comunidade o seu PME, reafirma seu compromisso moral e ético que permeia a concepção de educação superior como importante função social, contribuindo para a promoção das transformações necessárias, para o fortalecimento dos valores humanitários e para a formação profissional.

O Município de Toritama, no que diz respeito ao Ensino Superior, conta com apenas 01 (uma) Instituição Privada: ISEF.

Porém, transportamos aproximadamente 500 alunos para os Municípios de Belo Jardim, Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe que estão indo em busca de cursarem um Curso Superior.

Com base nas observações o que se pode concluir até aqui é que o Brasil e consequentemente o município de Toritama ainda precisa avançar muito no que diz respeito às condições de acesso, permanência e sucesso na educação em nível superior.

2.5 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.5.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

O conceito de educação desenvolve-se durante toda a vida e deve iniciar-se com alfabetização. Não basta aprender a ler e a escrever. É preciso inserir a população exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida e ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho, a educação de jovens e adultos deve compreender no mínimo a oferta de uma formação equivalente aos segmentos de ensino fundamental I e II, que deve ser oferecida gratuitamente de acordo com a Carta Magna (art. 208, I), pelo Estado, a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Cabe aos poderes públicos disponibilizar recursos para atender a essa educação.

É fundamental a participação solidária de toda a comunidade com envolvimento das organizações da sociedade civil e escolar diretamente envolvida na temática.

A integração da modalidade da Educação de Jovens e Adultos com a educação aumenta sua eficácia tornando-os mais atrativos. É importante o apoio dos empregadores, no sentido de considerar a necessidade de formação permanente o que pode dar-se às diversas formas: organização de jornadas de trabalho compatíveis com o horário escolar, concessão de licenças para frequência em cursos de atualização. É de muita importância a associação das

políticas de emprego e proteção contra o desemprego, à formação de jovens e adultos, cuja escolarização tem, ademais um grande impacto n aproxima geração, auxiliado na diminuição do surgimento de analfabetos.

A educação é um instrumento de transformação social que possibilita às pessoas a oportunidade de participar de maneira autônoma e crítica no meio em que vive, transformando-o. O conhecimento acontece por duas vias: a forma escolarizada e a forma popular, sendo estas duas ações extremamente importantes. Enquanto essa garante a oportunidade de apropriação de saberes através do cotidiano, aquela amplia os conhecimentos de maneira sistematizada, unindo as informações de mundo às científicas.

Apesar da Constituição Federal de 1988 determinar que um dos objetivos do Plano Nacional de Educação é a integração de ações do poder público que conduzem a erradicação do analfabetismo, essa tarefa exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade.

Portanto, vários fatores que permeiam a sociedade e em especial àqueles relacionados a economia contribuem para o abandono escolar. Segundo o Censo de 2010, existem aproximadamente 14 milhões de brasileiros com mais de 15 anos que, se autodeclaram analfabetos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente. Em Toritama, a taxa de analfabetismo é de 19,69 % numa população de 35.554 habitantes. Dado preocupante, pessoas de 10 anos ou mais de idade sem instrução e fundamental incompleto apresentam uma taxa de 72,76 %. (IBGE 2010). Tais dados demonstram que ainda é preciso a efetivação de políticas públicas mais eficientes para minimizar essa realidade que contribui negativamente para o aumento da exclusão das pessoas no meio em que vivem.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN 9394/96, Parágrafo 1°, Artigo 37, afirma que os sistemas de ensino assegurarão oportunidades educacionais aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos no Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Afirma ainda que deve assegurar a garantia dos direitos à continuidade e conclusão da escolaridade básica a todas as pessoas que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade própria, ou ainda não conseguiram alcançar o nível de formação acadêmica necessário à melhoria de sua atuação na sociedade, para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

Entretanto a oferta de trabalho afasta o jovem da sala de aula. É importante que crie oportunidades e que os patrões se conscientizem ou sejam punidos por contribuir para o

aumento do índice de afastamento do jovem da escola e passe a oferecer condições para que ele possa fazer as duas coisas: trabalhar e estudar. Respeitar um ao outro é dever de todo membro da sociedade. Precisamos acabar com evasão escolar ajudando o jovem e adulto a frequentar a sala de aula.

A modalidade de Educação de Jovens e Adultos no município de Toritama é destinada aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

É importante destacar a concepção ampliada de educação de jovens e adultos no sentido de não se limitar apenas à escolarização, mas também reconhecer a educação como direito humano fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente à realidade em que vivem.

A idade mínima para ingresso na EJA é de 15 anos para o Ensino Fundamental e de 18 anos para o Ensino Médio.

O curso presencial de EJA está organizado da seguinte forma:

- 1º segmento/ Ensino Fundamental Anos Iniciais: duração de quatro semestres, com carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas.
- 2º segmento/ Ensino Fundamental Anos Finais: duração de quatro semestres, com carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas.
- Ensino Médio Duração de três semestres, com carga horária de 1.500 (mil e quinhentas) horas.

2.5.2 Educação do Campo

Embora a Constituição de 1988 não cite diretamente a educação do/no campo, o artigo 206 prescreve que deve haver "[...] igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" e que a "educação, é direito de todos e dever do Estado e da família" (artigo 205). Apesar da prescrição, entendemos que nunca houve uma igualdade de acesso à escola, com um diferencial às escolas no campo, vistos as dificuldades e carências que as mesmas sofreram durante a história e continuam sofrendo com os governos autodenominados "democráticos".

A Legislação educacional brasileira apresenta uma ampla base legal para a instituição de políticas diferenciadas para o atendimento escolar das pessoas que vivem no campo. De

acordo com a LDB, as especificidades do atendimento escolar no campo são referenciadas em seu artigo 28, segundo o qual para a oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino removerão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente no que se refere a: I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas as reais necessidades e interesses dos educandos da zona rural; II-Organização escolar própria, incluindo a organização do calendário escolar, as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas e III – adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Apesar dos avanços em vários aspectos, a exemplo de leis, métodos pedagógicos e ou materiais didáticos, ainda há muito que se construir para que se tenha uma educação de qualidade também para os cidadãos que vivem no campo.

Em Toritama, a Educação no Campo ocorre em 07 Escolas que ofertam desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental I e II.

2.5.3 Educação Especial

No Brasil, nas últimas décadas registram-se consideráveis avanços, ressignificando a função da escola especial, que visa oferecer atendimento especializado restritamente a alunos que não apresentem nenhuma condição de frequentar o sistema do ensino comum, conforme cita a lei nº 9.397/96, no capitulo V da educação especial no §2º:

O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições 61 específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (BRASIL, 1996).

Segundo o art. 58 da Lei de diretrizes e bases da educação nacional, nº 9393 de 20 de dezembro de 1996; "entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de Educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais."

Os objetivos da **educação especial** são os mesmos da educação em geral, o que difere é o atendimento, que passa ser de acordo com as diferenças individuais do educando.

Segundo estimativas da Organização das Nações Unidas - ONU, as pessoas portadoras de deficiências representam 10% da população mundial. Esse percentual pode ser mais elevado quando se trata de países, como o Brasil, onde as condições socioeconômicas da população são precárias.

A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, em classes comuns, exige que a escola regular se organize de forma a oferecer possibilidades objetivas de aprendizagem a todos os alunos, especialmente àqueles portadores de deficiências.

A implementação de uma proposta de Educação Inclusiva requer a adoção de algumas medidas urgentes, como: mudanças nos processos de gestão; na formação de professores; nos procedimentos metodológicos, oportunizando assim, práticas que respondam às necessidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Neste contexto, surge a necessidade de um olhar mais sensível e comprometido voltado para essa realidade, afim de que se estabeleçam novas diretrizes que venha garantir um atendimento de qualidade.

No Município de Toritama atendemos aproximadamente 40 (quarenta) alunos com necessidades especiais diversas: surdez; cadeirante; autista; mental, visual, entre outras.

2. 5.4 Educação Profissional

Há a necessidade de formar um cidadão crítico e apto a conhecer e interagir com as inovações do mercado de trabalho e suas consequentes mudanças. A qualificação profissional neste aspecto é um grande desafio e existe uma intensa preocupação em se oferecer cursos de qualidade que beneficiem o desenvolvimento da esfera municipal e dos indivíduos envolvidos nesse processo.

De acordo a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 Seção V, Art. 37, Parágrafo 3º: "A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento" (BRASIL, 1996). Isso valida totalmente a ação municipal no que se refere a implantação da Educação Profissional atrelada a EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Hoje, é imprescindível que o educador conheça e saiba fazer a mediação pedagógica adequada das linguagens midiáticas e transite ou navegue com tranquilidade na grande onda de informações, propiciadas pela tecnologia digital. Além disso, é importante compreender as implicações sociais, históricas, econômicas, políticas e pedagógicas do uso dos meios e das tecnologias digitais, na construção de novos ambientes de aprendizagem.

Há que se compreender a dimensão do trabalho a ser realizado pelo município, para que a Educação Tecnológica e formação Profissional possa dar conta da magnitude de sua finalidade que é a de desenvolver as aptidões para a vida produtiva, de forma integrada: educação, trabalho, ciência e tecnologia. Tudo isso, sem perder de vista a característica marcante desse ensino, que é a flexibilidade de sua organização, a articulação com o ensino, sem a ele se atrelar, e a valorização da educação continuada, da experiência pessoal e profissional, com aproveitamento das competências adquiridas.

A Educação Profissional, no Artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.393/96 – 20/12/1996, é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, assim definida: "A Educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva", o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

Observadas as diretrizes curriculares nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a Educação Profissional deve ser desenvolvida por meio dos seguintes cursos e programas: Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos), Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica, de graduação e pós-graduação. Estendendo-se a todos os níveis de escolaridade, desde os mais elementares até os de mais alto grau (como os aperfeiçoamentos e atualizações oferecidos a graduados e pós-graduados), a Educação Profissional traz o pressuposto de que não deva ser uma situação estanque, mas sim um processo permanente, que englobe cursos e programas que possibilitem o aproveitamento contínuo e articulado de estudos na perspectiva de uma constante qualificação do trabalhador

2.5.5 Educação Integral

A educação Integral investe aposta na complexidade do ser humano e tem o principal desafio de reconhecer o educando não apenas como o aluno que precisa ser instruído nos conteúdos escolares tradicionais, mas principalmente, enquanto a criança\ o adolescente\ o jovem que já é em toda a sua inteireza, com todas as suas potencialidades, capacidades, expectativas, experiências, vivências, sonhos, medos, desejos de serem reconhecidos, de pertencerem a grupo, de poderem ir o mais longe possível... (Texto- Criança, adolescentes e jovens - adolescentes - principais sujeitos do processo educativo)

O Projeto Mais Educação, foi regulamentado através da Portaria Normativa Interministerial Nº 17, de 24 de abril de 2007. Que tem como objetivo fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio - educativas no contra turno escolar.

Trabalha com a intersetorialidade entre Educação, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Inclusão Digital, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte e outros campos.

É estabelecido através do MEC que deve haver a jornada escolar de sete horas de atividades, de segunda a sexta- feira, e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral e centralidade no indivíduo.

Esse projeto tem como objetivo contribuir, para formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meios de articulação de ações, de projetos e de programas do Governo Federal e suas contribuições ás propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alternando ambientes escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos.

As Escolas de Tempo Integral constitui uma proposta de organização escolar que visa atender maiores resultados.

Com isso, o Município de Toritama aderiu ao Programa Mais Educação na Escola Protázio Soares de Souza com Sistema de Ensino Semi-Integral, atendendo o público do Ensino Médio, e ao público do Ensino Fundamental o Programa Mais Educação. A Escola Estelita Timóteo também tem adesão do P.M.E, para atender seus alunos do Ensino Fundamental.

O Município de Toritama conta com adesão de 12 Escolas com o Programa Mais Educação na Rede Municipal e 02 Escolas Estaduais objetivando acessos a novos conhecimentos escolares e atividades diversificadas.

2.6 TRANSVERSALIDADE

2.6.1 Educação Étnico raciais

O Brasil é um país de grande diversidade étnico-cultural, o povo brasileiro é formado a partir de uma mescla entre europeus, asiáticos, africanos e nativos (indígenas). Contudo, o preconceito racial ainda é muito presente na nossa sociedade.

Por isso, há a necessidade de promover, na escola, as mudanças imprescindíveis para a transformação desse cenário. E é através do conhecimento e do esclarecimento que as diversas formas de discriminação podem ser combatidas.

O estudo das diferentes culturas e etnias que formam o povo brasileiro já era previsto na LDB, em seu Art. 26, §4°. Porém, esse estudo deveria ser inserido nos ensinamentos de história. Entretanto, a Lei nº 10.639/03 altera esse artigo da LDB e prevê a criação de uma disciplina específica: "Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira" (BRASIL, 2003).

Em Toritama, só temos o ensino de História da Cultura Pernambucana no currículo escolar, os profissionais que trabalham com ela não recebem qualquer tipo de formação específica, a não ser aqueles formados em História, nos casos em que este profissional recebe a qualificação necessária em seus cursos de nível superior. Contudo, o município não oferece nenhum tipo de curso de qualificação para o trabalho com a disciplina História da Cultura Afro, o mesmo já foi angariado no Plano de Ações Articuladas (PAR), mas ainda não fomos agraciados.

Geralmente são desenvolvidos, dentro da área, projetos de conscientização e valorização da cultura negra a serem apresentados no "Dia Nacional da Consciência Negra", 20 de Novembro.

2.6.2 Educação, Relações de Gênero

Não obstante ao tema, a Educação deve ser também um espaço de cidadania e de respeito aos direitos inerentes à pessoa humana, porém tal tema que representa celeuma e estudos na área com suas especificações, após ser discutido e ter a participação da sociedade Toritamense, bem como representantes do Poder Executivo e Legislativo Municipal, ainda as respectivas Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, a indicação é que não serão discutidos temas de orientação sexual de forma diversa a já instituída pela nossa Carta Republicana. Destarte, é defeso na rede de Educação do Município de Toritama, qualquer tema e discussão e implementação, bem como orientação sexual diverso do já constituído pela nossa LEX MAX, em seu Art. 226 a seguir transcrito:

Art. 226 CF/88. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

- § 1º O casamento é civil e gratuita a celebração;
- § 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da Lei.
- § 3º Para efeito da proteção do Estado é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a Lei facilitar a sua conversão em casamento;
- § 4º Entende-se também como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes;
- § 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher;
- § 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 66,2010);
- § 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas;
- § 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

2.6.3 Educação Ambiental

A educação ambiental tem se tornado nos últimos anos muito importante, haja vista, as alterações climáticas que afetam o planeta e que são tão discutidas pela mídia, pelos governos e pelas comunidades acadêmicas.

O Meio Ambiente corresponde aos elementos bióticos e abióticos, ou seja, incluí a atmosfera, água, solo e subsolo, florestas, microorganismos vegetais, animais, o homem e as entidades.

Segundo Almeida, (2005), a imensa variedade de formas de vida é o maior patrimônio da terra. Entretanto, os seres humanos constantemente alteram o meio ambiente. E em nome do progresso, são consumidos os recursos naturais finitos como madeira, ar, água, minerais, entre outros.

A Lei Ambiental Brasileira nº 9.605/98, em seu artigo 3º e parágrafo único relacionase ao encontro dos ditames constitucionais com o caput do referido artigo destacando que

[...] as pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.

De acordo com a Lei nº 9.795 de Abril de 1999, em seu Art. 9º, a educação ambiental deve ser desenvolvida na educação: básica, superior, especial, profissional e de jovens e adultos. E em seu Art. 1º, assim explica o que é a educação ambiental:

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Essa lei ao ser promulgada, determinará que as empresas que colocarem em risco as pessoas e o meio ambiente, por conta de sua atividade, serão punidas. A lei tem a principal missão de não permitir impunidades ambientais, causadas pelos administradores das empresas, através da cobrança de multas.

De acordo com o artigo 22, da Lei Ambiental, as penalidades dadas à pessoa jurídica em caso de danos ambientais podem ser: (...) suspensão parcial ou total de atividades; interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações (...). Assim, as entidades possuem uma grande responsabilidade ambiental.

No Município de Toritama, as atividades das lavanderias industriais do setor de confecção têxtil do município vêm modificando o uso e a ocupação do solo e causando problemas ambientais ao rio Capibaribe, com reflexos na qualidade de vida da população local.

No município, onde a escassez d'água é um dos principais problemas enfrentados pela população, os esgotos domésticos, associados aos efluentes industriais da atividade que está diretamente ligada ao crescimento econômico e comercial do município - as lavanderias industriais de confecções de jeans - contribuem para a má qualidade da água do rio, conforme comprovam dados de análises laboratoriais.

De acordo com o Diagnóstico da CPRH, a água utilizada por 93% das lavanderias, no processo industrial, era comprada em carros-pipa, que captavam a água do rio Capibaribe, em locais onde a vazão do rio é mais intensa. 70% dos efluentes industriais e sanitários das lavanderias eram descartados na rede pluvial. O órgão ambiental constatou também que, em 2004, a lenha era o combustível mais utilizado pelas lavanderias: 69,4% das lavanderias

utilizavam lenha nas caldeiras e 29% utilizava retraços de tecidos, sendo que a maioria das empresas, cerca de 85%, não possuíam sistema de controle da poluição atmosférica.

De acordo com o Plano Diretor de Toritama (2006), na área rural do município, onde os trechos são mais favoráveis à atividade agropastoril, registra-se a retirada da escassa madeira local para ser utilizada como lenha na matriz energética que alimenta as caldeiras das lavanderias da cidade. No entanto, os proprietários de lavanderias industriais informaram que a lenha utilizada nos seus empreendimentos era comprada no Estado da Paraíba.

Neste processo, a saída para a adoção de novas atitudes passa pela educação para e no ambiente. A Educação Ambiental, como qualquer área da educação, é tida como um processo de transformação que tem início com o conhecimento prévio sobre o entendimento do sujeito sobre o meio ambiente, sobre a sua realidade ambiental. Assim, os instrumentos das políticas ambientais podem ser utilizados de forma mais coerente com cada realidade, de maneira que os projetos e programas ambientais tenham melhores resultados práticos. Os estudos de percepção ambiental podem, assim, serem contextualizados, como diagnóstico da realidade, fomento de subsídios às ações de Educação Ambiental, para a transformação comportamental humana em relação ao meio ambiente no qual se vive e do qual se depende.

Diante dos problemas identificados, pode-se dizer da necessidade de ações de educação ambiental. Ações essas tidas como a chave para uma mudança de percepção sobre o Rio Capibaribe e que, consequentemente, possam levar a população a lutar por melhores condições socioambientais, salientando os direitos sociais, o pleno exercício da cidadania. De modo que, a proposta de desenvolvimento econômico sustentável possa servir ao reconhecimento da necessidade de aumentar o nível de vida da população através da implementação de políticas locais - como a de saneamento básico e coleta de lixo entre outras - e ambiental, favorecendo melhor acesso à saúde e à educação.

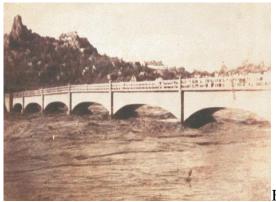


Figura 21: Rio Capibaribe na década de 40



Figura 22: Rio Capibaribe nos dias atuais

2.7 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Falar em aspectos educacionais que traduzem qualidade como acesso, permanência e sucesso são essenciais, assim como pensar no Financiamento da Educação Básica, entender de onde provém, como devem ser utilizados os recursos disponíveis e, ainda, como eles se relacionam com as prioridades identificadas no processo de ensino e aprendizagem.

Financiamento da Educação é um tema que não pode ser desvinculado dos aspectos pedagógicos, pois os recursos disponíveis no município devem dar a todos os alunos condições de aprender. E ao mesmo tempo convocar a comunidade a refletir sobre seu papel na educação. Por força constitucional, os municípios brasileiros devem investir, anualmente, no mínimo 25% dos impostos na educação:

"A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino." (Artigo 212 da Constituição Federal).

O valor arrecadado deve ser investido prioritariamente nos Ensinos Infantil e Fundamental, com o investimento mínimo de 25% desses impostos, cujo montante é variável de um município para o outro, o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais da Educação), criado em 2006 em substituição ao Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), é um mecanismo de financiamento da educação básica que institui um valor mínimo por aluno a ser investido em todo o país.

O FUNDEB é formado, na sua quase totalidade, pelos recursos provenientes dos impostos e de transferências dos Estados, Distrito Federal e municípios, já vinculados à educação pelo disposto no art. 212 da CF e não se trata de uma única conta, mas de um fundo por Estado e um fundo pelo Distrito Federal, somando-se vinte e sete fundos no país. Cada ente federado deposita 20% de um conjunto de impostos, sendo o total distribuído pelos respectivos municípios. Caso o valor somado não permita alcançar o valor mínimo por aluno definido nacionalmente, a União repassa recursos federais a fim de complementá-lo.

Com a promulgação da Constituição de 1988, que elevou os municípios a Ente Federado de igual dignidade com relação aos Estados e a União e fortalecidos pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº. 9.394/96, os municípios passaram a ter substantivo grau de autonomia, com recursos e responsabilidades próprias e, portanto, com a liberdade e condições legais de formular políticas públicas adequadas às peculiaridades locais, integrando-as e articulando-as às políticas e planos da União e dos Estados. Entre elas, com destaque, situam-se as políticas de educação.

Dentro desta perspectiva a cidade de Toritama, através do Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal, apresenta à Secretaria de Educação mensalmente um Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) com destaque das atividades financeiras, previstas e aquelas efetivamente executadas.

Verifica-se que o cumprimento do art. 22º da Lei Federal 11.494/2007 é referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público.

Entende-se que a educação, tanto no passado quanto na atualidade exige uma atenção especial, bem como habilidade e competência para gerir tanto as ações pedagógicas quanto as financeiras. Assim, a Prefeitura Municipal de Toritama, através da Secretaria de Educação em parceria com o Governo Estadual e Federal tem assumido o compromisso de manter a qualidade do ensino, também por meio dos Programas que ajudam melhorar a qualidade da educação: Bolsa-Família; Programa Nacional de Alimentação Escolar; PNLD-Programa Nacional do Livro Didático; PAR-Plano de Ações Articulada; PDDE Interativo;; Educação Integral; PNATE- Programa Nacional do Transporte Escolar; PNAE- Programa Nacional da Alimentação Escolar; PNAIC-Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa; PDDE Campo; PDDE Acessível; PDDE Qualidade (Atleta na Escola); Caminho da Escola Campo e

Caminho da Escola Acessível; Mobiliário Escolar; Programa Proinfância e Quadras Escolares; Programa de Formação-Educação Especial, Formação Continuada com base na Lei nº 10. 639; Mobiliário e Equipamento de Creche; Novas Turmas da EJA; Cota Salário Educação; Novas Turmas de Educação Infantil; Construção e outros.

Tendo em vista o exposto, compreende-se que a gestão financeira é um elemento fundante na organização e monitoramento das inúmeras necessidades que compõem o setor educacional. Vale ressaltar que apenas a existência dos recursos financeiros não são suficientes, é preciso planejar estratégias que possibilitem ações em favor do acesso, permanência e sucesso dos educandos.

CAPÍTULO 3 - DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

3 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS

Diante de tudo que foi exposto sobre a educação municipal, cabe, após a análise e reflexão das pendências identificadas, estabelecer metas prioritárias para a educação toritamense, que deverão ser realizadas nos próximos 10 (dez) anos. Contudo, antes de pensar as metas e suas respectivas estratégias é necessário discorrer sobre as diretrizes norteadoras deste documento e com base no estabelecido no PNE (Plano Nacional de Educação) aprovado pelo Senado Federal em Dezembro de 2013, que define 10 (dez) diretrizes para a educação nacional, estas mesmas serão diretrizes para o PME.

3.1 DIRETRIZES

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

 III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV – melhoria da qualidade da educação;

V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX – valorização dos profissionais da educação;

X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

3.2 METAS NACIONAIS

Meta 1 – Educação Infantil

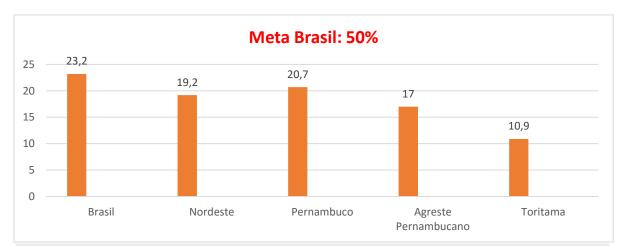
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Meta Brasil: 100% 90 87 85 82,1 81,4 78,8 80 75 73,8 70 65 Brasil Nordeste Pernambuco Agreste Toritama Pernambucano

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 1.1. Construir e adaptar, em regime de colaboração, espaços adequados de instituições de educação infantil em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, buscando integração entre as esferas municipal, estadual e particular.
- 1.2 Garantir acessibilidade dos espaços, dos materiais, dos objetos, dos brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos de desenvolvimento e superdotados, com segurança no espaço interno e externo das instituições de educação infantil.
- 1.3 Firmar parceria entre os setores da educação, saúde e assistência social, para que seja contemplado as dimensões do cuidar e do educar garantindo também a permanência de uma equipe multiprofissional (instrutor de libras, professor de braile e cuidador quando houver necessidade).
- 1.4 Garantir a formação inicial e proporcionar programas de qualificação permanente de forma presencial para todos os profissionais da educação infantil.
- 1.5 Garantir o transporte escolar com acessibilidade e segurança, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos estudantes, assegurando a escolarização dos alunos oriundos da zona rural e urbana quando houver necessidade.
- 1.6 Elaborar, implementar e avaliar a proposta curricular para a educação infantil de forma que respeite a cultura local e a diversidade étnico-racial, bem como levar em consideração as necessidades e especificidades de crianças com necessidades especiais.

- 1.7. Assegurar condições para uma gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e de desempenho, assim como a consulta pública à comunidade escolar.
- 1.8 Credenciar todas as escolas de educação infantil no sistema municipal de ensino.
- 1.9 Garantir e manter a qualidade da alimentação escolar quanto ao atendimento e suprimento das necessidades nutricionais, bem como sua preparação com o máximo de higiene pessoal, assegurando o acompanhamento da Nutricionista na Unidade Escolar.
- 1.10 Garantir o acompanhamento individual, quando necessário, por um psicólogo aos alunos de Educação Infantil.
- 1.11 Fortalecer a relação entre a família e a escola, visando a melhoria do ensino aprendizagem.
- 1.12 Incentivar a prática da leitura em sala de aula, com o apoio de projetos de leitura, que possam inserir a leitura no dia a dia de cada aluno.

Meta 2 – Ensino Fundamental

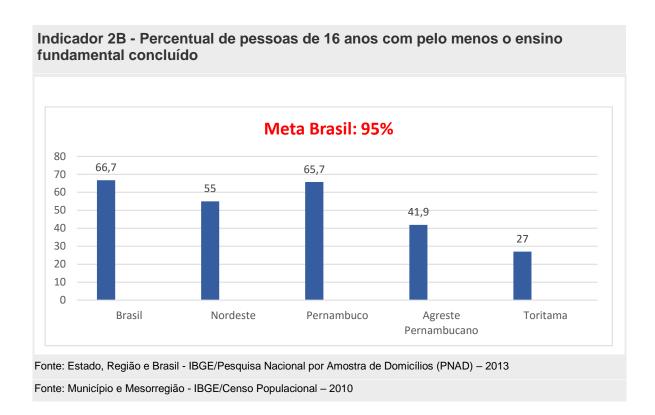
Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta Brasil: 100% 100 98,4 98,1 97,6 98 95,7 96 94 91,5 92 90 88 Nordeste Brasil Pernambuco Toritama Agreste Pernambucano

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 2.1- Ajustar o número de alunos por professor garantindo a qualidade do processo Ensino Aprendizagem em conformidade com a Resolução específica expedida pelos Conselho Nacional, Estadual e Municipal de Educação.
- 2.2-Redefinir e garantir padrões de qualidade para a manutenção dos Programas e Projetos de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de reprovação, abandono escolar e distorção idade-ano, em todas as escolas.
- 2.3- Ampliar e fortalecer as políticas intersetoriais de saúde, meio ambiente, cultura e outras, para que de forma articulada, assegurem direitos e serviços de apoio e orientação à comunidade Escolar, por meio de trabalhos realizados em parceria com a Assistência Social e Conselho Tutelar.
- 2.4-Promover reformulações anuais dos Projetos Políticos Pedagógicos, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos, relacionando com o contexto municipal, enfatizando a realidade de cada escola.

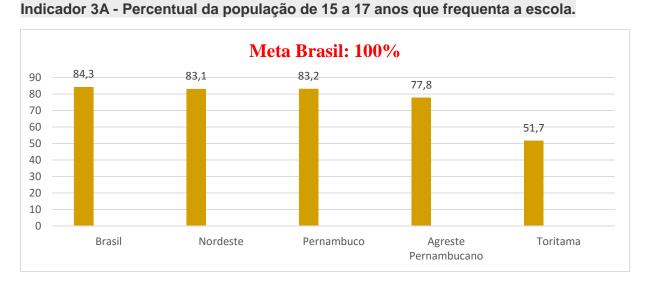
- 2.5-Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas pelo Plano de Ações Articuladas -PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas.
- 2.6- Ampliar a aquisição de veículos escolares apropriados para o transporte dos alunos, nas áreas urbanas e do campo, a partir de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/MEC, com o objetivo de reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento e abandono escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN.
- 2.7- Garantir e ampliar a formação inicial e continuada de Professores, como também dos demais Profissionais de Educação a partir de parcerias com os Programas de Formação e por iniciativa própria.
- 2.8- Inserir no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem de temáticas afro indígenas, de acordo com as leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e a Lei que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.
- 2.9-Implementar mecanismos de avaliação tais como: acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e atividades especificas de alfabetização na idade certa.
- 2.10- Selecionar, capacitar e certificar professores do quadro municipal com perfil alfabetizador para assumirem e acompanharem os três primeiros anos da alfabetização.
- 2.11- Ampliar os projetos educativos que fortaleçam a relação família/escola, visando a melhoria do ensino aprendizagem.
- 2.12- Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços físicos das escolas que atendem os alunos de 6(seis) anos e daqueles que apresentam necessidades especiais.
- 2.13-Priorizar o acompanhamento das crianças com dificuldades de aprendizagem especificamente no 3º ano (final do ciclo de alfabetização) para garantir que até o final do ano letivo vigente ,90% das crianças estejam alfabetizadas.

- 2.14- Garantir ofertas de vagas, através de construção e ampliação de prédios escolares, assim como a adequação de espaços físicos existentes, atendendo aos padrões mínimos de qualidade.
- 2.15- Assegurar o cumprimento de 200 (Duzentos) dias letivos e carga horária mínima anual de 800 (Oitocentas) horas/aulas aos estudantes da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino.
- 2.16-Intensificar ações de redução do abandono escolar para estudantes do Ensino Fundamental- Anos Finais.
- 2.17-Estimular práticas pedagógicas no Sistema de Ensino com a utilização de recursos didático-pedagógicos que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.
- 2.18- Fortalecer o monitoramento do acesso e da permanência do aluno na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência, garantindo o apoio à aprendizagem.
- 2.19- Promover a busca ativa de estudantes fora da escola, em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde.
- 2.20-Implementar Programas e Projetos de correção de Fluxo Escolar, por meio de acompanhamento individualizado dos alunos com rendimento escolar defasado, de forma a reduzir as taxas de abandono em todas as escolas.
- 2.21- Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem nas escolas do sistema de ensino até o final deste Decênio.
- 2.22- Garantir e ampliar tecnologias nas escolas, com suporte técnico, estimulando o uso como ferramentas pedagógicas, de forma inovadora no processo Ensino Aprendizagem.
- 2.23-Garantir a formação continuada de professores, coordenadores e técnicos pedagógicos do Sistema de Ensino sobre as leis afro indígenas, de forma interdisciplinar.
- 2.24- Garantir intérprete de Libras e transcritor do Sistema Braile nas escolas que efetivarem matrículas de alunos com deficiência auditiva e /ou visual.

- 2.25-Implantar um sistema de avaliação supervisionada, até o segundo mês do ano para analisar e adotar medidas corretivas até o término da terceira unidade letiva.
- 2.26- Oferecer condições a todos os docentes que tenham alunos portadores de necessidades especiais em salas regulares, ambientes alfabetizadores, respeitando as especificidades e o número de alunos determinado pela legislação vigente.
- 2.27- Institucionalizar e manter em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestrutura das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação.
- 2.28- Apoiar e fortalecer os programas de avaliação do governo, através da formação especializada dos profissionais da educação responsáveis pela aplicação da PROVA BRASIL/SAEPE, PROVINHA BRASIL, ANA entre outros.
- 2.29-Assegurar até o último ano de vigência deste PME, a construção de quadras poliesportivas e de espaços voltados para o incentivo e apoio as vivências culturais, artísticas e esportivas que atenda a demanda de estudantes em diferentes pontos/bairros favorecendo a prática de esportes e manifestações culturais de nossa localidade.

Meta 3 – Ensino Médio

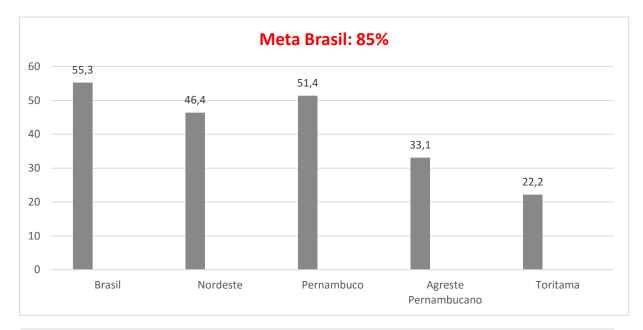
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

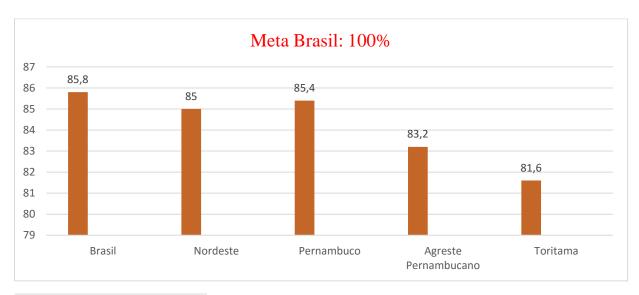
- 3.1 Proporcionar condições para que a taxa líquida no Ensino Médio da população de 15 a17 anos atinja 35% até o final de vigência desse Plano;
- 3.2 Garantir que 65% da população de 15 a 17 anos frequente a escola até o final de vigência deste PME;
- 3.3 Incentivar o aluno do Ensino Médio a participar dos Jogos Escolares e de atividades culturais integradas ao currículo escolar;
- 3.4 Oferecer condições para que sejam realizadas aulas de reforço, aulões e simulados para o Ensino Médio visando uma melhoria nas avaliações internas e externas (ENEM, SAEB, SAEPE) que refletirá nos resultados do IDEB;
- 3.5 Estimular o aluno com distorção idade-ano a continuar os estudos, cursando o Ensino Médio na modalidade EJA, oferecendo possibilidades para que curse uma graduação;
- 3.6 Solicitar ao Governo Estadual que seja realizado Concurso Público para Professores do Ensino Médio, evitando-se dessa forma a rotatividade de Professores;

- 3.7 Mostrar ao Governo Estadual a necessidade da construção de Escolas que atendam as exigências para o funcionamento do Ensino Médio, como também de Escolas Técnicas / Profissionalizantes o mais breve possível aumentando dessa forma a oferta de matrículas, principalmente para o período noturno, atendendo dessa forma a demanda do polo têxtil do Agreste Centro Norte;
- 3.8 Mostrar as Secretarias de Assistência Social e de Saúde a necessidade da articulação com a Secretaria de Educação para promover a busca ativa e a permanência da população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola;
- 3.9 Desenvolver políticas que venham prevenir a evasão escolar oriundas de preconceitos e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, evitando-se assim formas associadas de exclusão;
- 3.10 Realizar, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, palestras com os Psicólogos e Assistentes Sociais sobre preconceitos, discriminação racial, orientação sexual ou identidade de gênero, entre outros.
- 3.11 Buscar articulação com o polo de Caruaru para que o nosso município possa sediar a realização das provas do ENEM, uma vez que a cada ano cresce o número de estudantes que se deslocam para outras cidades para participar deste exame;
- 3.12 Oferecer transporte escolar de acordo com a Lei Federal a todos os estudantes, incluindo os portadores de necessidades especiais;
- 3.14 Facilitar o acesso permanente dos estudantes portadores de necessidades especiais na escola:
- 3.15 Formar parcerias entre a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social para garantirem ao jovem a possibilidade de cumprir medidas sócias educativas sem abandonar a escola;
- 3.16 Buscar parceria entre as Unidades de Ensino que oferecem o Ensino Médio regular e a modalidade EJA com faculdades públicas e/ou privadas para a promoção de palestras que promovam testes vocacionais e abordem temas de relevância que visem suprir a carência do município em relação ao déficit da demanda profissional que atuam em suas respectivas áreas.

Meta 4 - Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

- 4.1 assegurar a matricula de 100%(cem por cento) dos(as) estudantes público-alvo da Educação Especial em todos os níveis e modalidades de ensino nas escolas da cidade e do campo da rede pública e privada de ensino, garantindo a oferta de educação inclusiva, sendo vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência;
- 4.2 ofertar o Atendimento Educacional Especializado AEE, aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista TEA, ou altas habilidades / superdotação, matriculados na sala de aula regular das redes de ensino, garantido a alocação em recursos humanos qualificados tais como cuidadores e acompanhantes especializados
- 4.3 implantar, em parceria com o MEC/FNDE, ao longo deste PME, salas de recursos, com materiais e equipe de professores de Atendimento Educacional Especializado AEE;

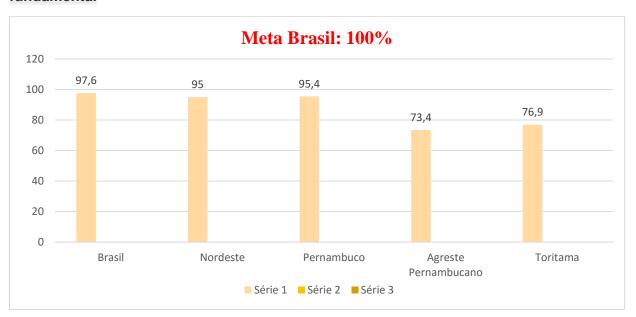
- 4.4 garantir a alocação de recursos humanos qualificados para realizar os serviços de apoio necessários aos estudantes com dificuldade motora severa ou com transtorno do espectro autista TEA, de acordo com as demandas apresentadas no seu processo de escolarização
- 4.5 assegurar o concurso público para intérpretes da Língua Brasileira de Sinais para atuarem nas salas de aula comuns da cidade e do campo, onde haja estudantes com surdez e que façam uso da LIBRAS como sua primeira língua;
- 4.6 disponibilizar nas escolas, através de concurso público, professores(as) brailistas com o intuito de efetivar a aprendizagem dos alunos com cegueira
- 4.7 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento da permanência e do desenvolvimento escolar, além da oferta do Atendimento Educacional Especializado AEE, para os(as) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista -TEA, e altas habilidades ou superdotação, a fim de possibilitar a participação e a aprendizagem desses estudantes em todas as modalidades e níveis de ensino;
- 4.8 incluir na proposta pedagógica das escolas das redes de ensino a oferta da Educação Especial numa perspectiva inclusiva;
- 4.9 fomentar e promover a formação continuada de professores(as) para o atendimento educacional especializado, nas escolas da cidade e do campo;
- 4.10 promover a formação em serviço para os profissionais da educação das escolas da cidade e do campo, com vistas à construção de uma escola inclusiva, que leve em consideração o respeito à diversidade, o altruísmo e a necessidade de validar a participação do(a) estudante público-alvo da Educação Especial em todas as vivências pedagógicas no decorrer do ano letivo;
- 4.11 disponibilizar material didático próprio e recursos de tecnologia assistiva, além de mobiliário com acessibilidade para subsidiar o trabalho pedagógico do(a) professor(a) e a aprendizagem do(a) estudante com deficiência, transtorno do espectro autista TEA, e altas habilidades ou superdotação;
- 4.12 promover a adequação dos prédios escolares das escolas da cidade e do campo, com vistas à acessibilidade arquitetônica e pleno acesso do(a) estudante com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades / superdotação às dependências da escola;

- 4.13 disponibilizar o transporte escolar acessível para os(as) estudantes com dificuldade motora severa que estudam na rede pública de ensino;
- 4.14 promover a articulação intersetorial entre os órgãos e políticas públicas de saúde e assistência social, com vistas ao fortalecimento da inclusão dos(as) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista –TEA, e altas habilidades ou superdotação, e a participação da família em seu processo de escolarização.

Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

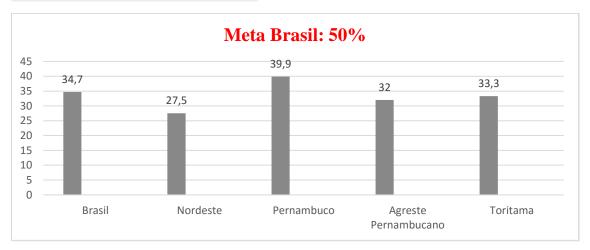
5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulados com as estratégias desenvolvidos na pré-escola.

- 5.2 Qualificar e valorizar os professores alfabetizadores com o apoio pedagógico específico, garantindo a alfabetização plena de todas as crianças.
- 5.3 Apoiar os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos (ANA, SAEPE, PROVA BRASIL) para avaliar a alfabetização das crianças.
- 5.4 Estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.
- 5.5 Implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o fim do 3º ano do ensino fundamental.
- 5.6 Assegurar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, acompanhando os resultados dos sistemas de ensino em que forem aplicados.
- 5.7 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, com materiais didáticos específicos, além do desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento de aprendizagens que considerem o uso da língua materna.
- 5.8 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com vista ao conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização
- 5.9 promover a alfabetização dos(as) estudantes público-alvo da educação especial, considerando suas necessidades específicas de aprendizagem
- 5.10 Implementar mecanismos de avaliação de professores (as) dos três primeiros anos do Ensino Fundamental, de forma a detectar e corrigir as eventuais falhas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem.
- 5.11 Selecionar e fomentar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais aberto e acessíveis a todos.

Meta 6 – Educação Integral

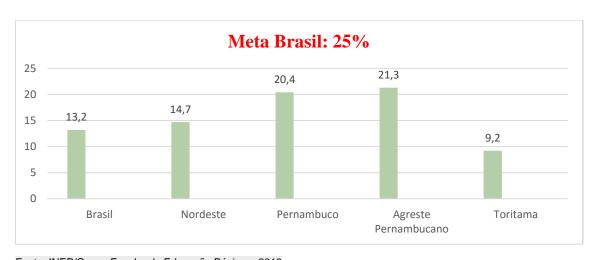
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

6.1 Garantir a oferta da Educação Integral em Jornada Ampliada na Escola Pública, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico, culturais e esportivos a fim de que tenha a permanência na escola ou sob a sua responsabilidade que passe a ser igual ou superior a sete horas diárias no decorrer do ano letivo.

- 6.2 Promover ações pedagógicas, voltadas a ampliação do universo escolar, sobretudo das crianças das camadas populares, cujas famílias de origem não tiveram acesso á escolaridade fundamental para apoiá-la a acompanhamento das atividades escolares.
- 6.3 Atender as escolas do campo, na oferta da Educação Integral em Jornada Ampliada, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais.
- 6.4 Fomentar a articulação das escolas com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e teatros.
- 6.5 Sugerir a inclusão, nos cursos de licenciatura voltado á educação, com formação para professores da Educação Integral.
- 6.6 promover, com o apoio do Estado e da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) estudantes(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 6.7 instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas, no espaço urbano e rural, com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- 6.8 garantir, em regime de colaboração, o programa nacional proposto para a ampliação e reestruturação das escolas públicas, do município, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros com chuveiro, salas para descanso do professor e do aluno e outros equipamentos, bem como da produção e aquisição de material didático e a composição de profissionais docentes e não docentes de cargos efetivos para a educação em tempo integral;
- 6.9 ampliar a oferta da educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista TEA, na faixa etária de 4 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

REDE PÚBLICA 4ª SÉRIE/5° ANO

	ldeb Observado						Metas Projetadas								
Município	2005 ‡	2007	2009 ‡	2011 ‡	2013 \$	2007 ‡	2009	2011 ‡	2013 ‡	2015 ‡	2017 \$	2019 ‡	2021 \$		
TORITAMA	2.4	2.6	2.9	3.6	3.5	2.5	3.0	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0		

Fonte: INEP/IDEB

8ª SÉRIE/9º ANO

	l	lde	b Observ	ado		Metas Projetadas							
Município	2005 \$	2007 \$	2009 \$	2011 \$	2013 \$	2007 \$	2009 \$	2011 \$	2013 \$	2015 \$	2017 \$	2019 \$	2021 \$
TORITAMA	2.3	2.4	2.8		2.8	2.4	2.7	3.1	3.6	4.1	4.3	4.6	4.9

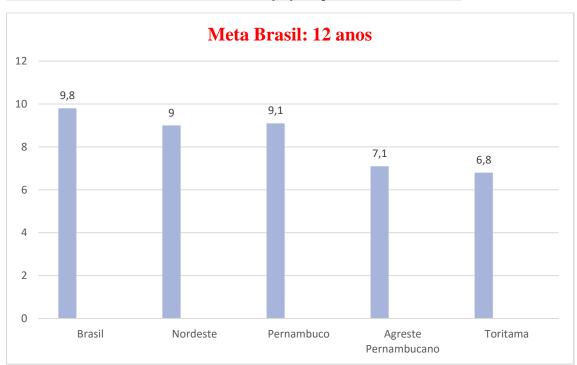
Fonte: INEP/IDEB

- 7.1 Introduzir processo continuo de auto avaliação nas escolas de educação básica, por meio de constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais de educação e o aprimoramento da gestão democrática;
- 7.2 Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano de escolaridade;
- 7.3 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;
- 7.4 Criar programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico que atua na Secretaria de Educação e nas Escolas.

- 7.5 Mobilizar as famílias e a sociedade civil, a fim de que estas participem do processo de formação e avaliação dos alunos da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.
- 7.6 Promover, com especial ênfase, a formação de leitores e leitoras e capacitar pessoal para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem dos alunos.
- 7.7 Promover simulados para prova SAEPE e Prova Brasil, para melhores desempenhos.
- 7.8 Aprimorar as práticas de ensino das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática respeitando o programa de aprendizagem de cada nível de ensino, fortalecendo o incentivo à leitura e interpretação de textos e atividades que estimulem o raciocínio lógico dos estudantes.

META 8 – ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

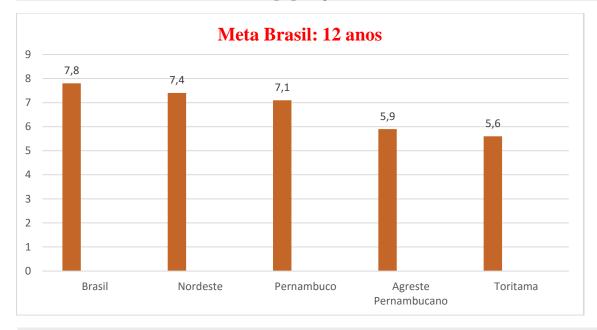


Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

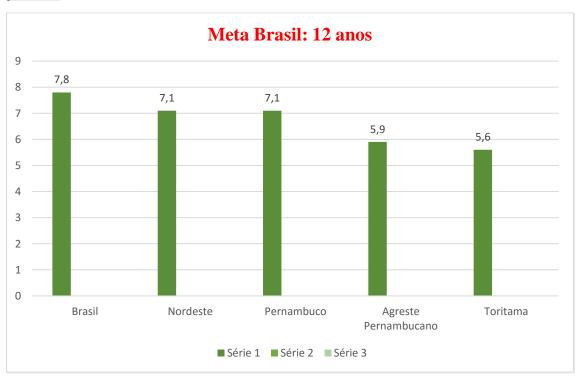
Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Meta Brasil: 100% 96,7 98 95,5 94,7 96 94 92,2 92 90 87,8 88 86 84 82 Brasil Nordeste Pernambuco Agreste **Toritama** Pernambucano ■ Série 1 ■ Série 2 ■ Série 3

Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

- 8.1 Institucionalizar programas, em parcerias, que contemplem o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado e a produção de livros e outros materiais didáticos adequados às características e realidade sociocultural dos segmentos populacionais considerados.
- 8.2 Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio em parceria com a rede estadual de ensino com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
- 8.3 Estimular a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico.
- 8.4 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados,

identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

- 8.5 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.
- 8.6 garantir a segurança no ambiente escolar à estudantes e profissionais da EJA através de profissionais de segurança, durante o turno, bem como promover parcerias com a segurança pública e assistência social no que tange à segurança no entorno escolar;
- 8.7 promover a educação inclusiva nas salas da EJA, por meio da articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas;
- 8.8 investigar o nível de escolaridade da população do campo, por distrito, identidade étnico racial e de gênero e, orientação sexual e origem, renda per capita, atividade produtiva, mapeando as escolas do campo que ofertam a EJA, e o ensino médio;
- 8.9 elaborar a Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos, tanto da Zona Urbana quanto do Campo;
- 8.10 ofertar, a partir do levantamento das demandas da população do campo, a EJA, a alfabetização, o primeiro e o segundo segmentos e Ensino Médio;
- 8.11 garantir a aquisição de merenda de qualidade e em quantidade adequada, adquirida por meio da agricultura familiar local, respeitando os hábitos alimentares de cada região;
- 8.12 disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

8.13 garantir assento de discentes e docentes da EJA nos conselhos existentes ou que venham a ser criados, no município;

META 9 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

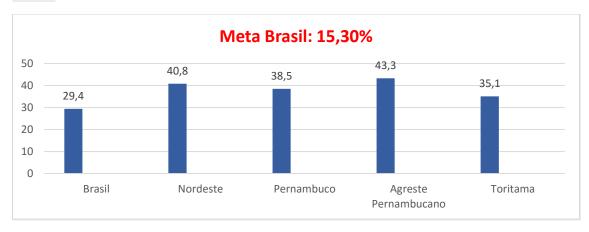
Meta Brasil: 93,50% 91,5 100 84,7 83,1 79,3 73,4 80 60 40 20 0 Brasil Nordeste Pernambuco Agreste Toritama Pernambucano

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

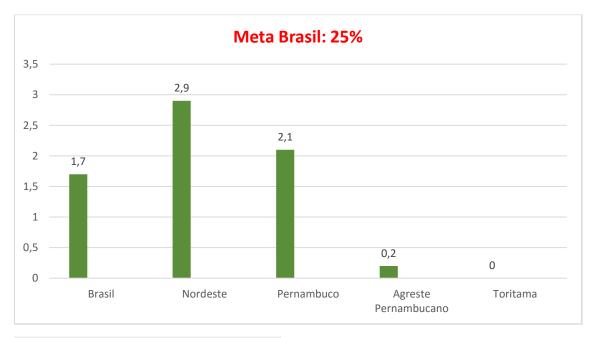
- 9.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens, Adultos e Idosos como direito humano, a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, inclusive àqueles que estão em situação de privação de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
- 9.2 Elaborar e executar um plano de ação integrado de alfabetização em parceria com entidades governamentais e não governamentais públicas, para os segmentos populacionais considerados.
- 9.3 Organizar e ampliar as turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos como etapa do primeiro segmento do Ensino Fundamental, com recursos oriundos do FUNDEB de modo a favorecer a continuidade da escolarização básica.
- 9.4 Criar condições para a implantação de turmas da EJA no Campo visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens e adultos.
- 9.5 Criar condições para a implantação de turmas da EJA no diurno visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens e adultos.
- 9.6 Realizar diagnóstico em parceria com a Assistência Social e Saúde, dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.
- 9.7 Realizar chamada pública anualmente para Educação de Jovens, Adultos e Idosos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do município e em parceria com organizações da sociedade civil.
- 9.8 Realizar a cada dois anos, anos pares, em regime de colaboração, avaliação com vistas ao levantamento dos indicadores de alfabetização da população de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.

- 9.9 Executar através de parcerias federal, estadual e outras, atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.
- 9.10 Implantar, em parcerias, programas vinculados a uma política de emprego para os egressos dos cursos de Educação de Jovens e Adultos.
- 9.11 Garantir o acesso e permanência a estudantes da EJA no Ensino Fundamental com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica.
- 9.12 Fomentar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.
- 9.13 Instituir currículos adequados às especificidades dos educandos da EJA, incluindo temas que valorizem as fases da vida e promover a inserção no mundo do trabalho e participação social.
- 9.14 Garantir nas Escolas Estaduais vagas após a conclusão do Ensino Fundamental II (EJA) ao Ensino Médio (EJA) aos jovens, adultos e idosos.
- 9.15 Instituir um grupo de professores alfabetizadores de jovens, adultos e idosos nos sistemas de ensino, assegurando uma política municipal da alfabetização que contemple formação continuada de professores, condições e jornada de trabalho.
- 9.16 Garantir o acesso de jovens e adultos às Tecnologias da Informação e Comunicação TICs no ambiente escolar.
- 9.17 Desenvolver e garantir políticas para os educadores e educandos da modalidade EJA, visando o aperfeiçoamento da prática pedagógica que possibilite a construção de novas estratégias de ensino e uso das tecnologias da informação.

- 9.18 Fomentar a produção de material didático específico para a EJA, bem como, metodologias diferenciadas para o desenvolvimento dos alunos dessa modalidade.
- 9.19 Aderir aos programas específicos para formação de profissionais da EJA, para as Escolas do Campo e para a Educação Especial.
- 9.20 Implantar salas de recursos multifuncionais e assegurar formação inicial e continuada de professores da EJA para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.
- 9.21 Garantir financiamentos para realização de Fóruns de Professores e Estudantes da EJA.

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

10.1 Expandir as matrículas na Educação de Jovens, Adultos garantindo a oferta pública de Ensino Fundamental e Médio integrado à formação profissional, em parcerias com Sistema S e outros, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação

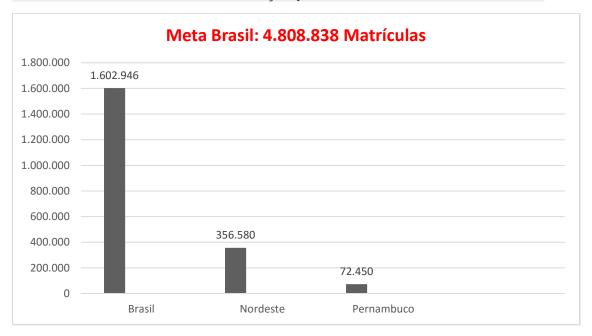
profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador assegurando condições de permanência e conclusão de estudos.

- 10.2 Realizar, anualmente, em regime de colaboração com a Unidade Regional de Educação URE, a chamada pública da população que concluiu a EJA Fundamental para continuar os estudos ingressando no Ensino Médio.
- 10.3 Garantir o acesso e permanência a estudantes da EJA no Ensino Fundamental e Médio, em regime de colaboração, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidade de acesso à universidade pública e gratuita.
- 10.4 Dotar, as escolas que ofertam cursos de Educação de Jovens e Adultos integrados a educação profissional de infraestrutura, com acesso à rede mundial de computadores com banda larga de alta velocidade e equipamentos compatíveis com as especificidades dos cursos ofertados.
- 10.5 Promover a integração da EJA com políticas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outros na perspectiva da formação integral dos cidadãos.
- 10.6 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, compatível com as necessidades produtivas e com os planos de desenvolvimento do Estado e do Município, observando as características do público da Educação de Jovens e Adultos.
- 10.7 Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens, Adultos, articulando a formação à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses alunos.
- 10.8 Produzir material didático, desenvolver currículos e metodologias específicas para a avaliação da aprendizagem, bem como garantir o acesso a equipamentos e laboratórios.
- 10.9 Fomentar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens, Adultos e Idosos articulada à educação profissional.

META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

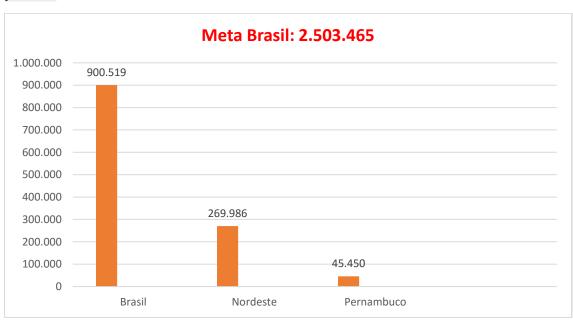
Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública



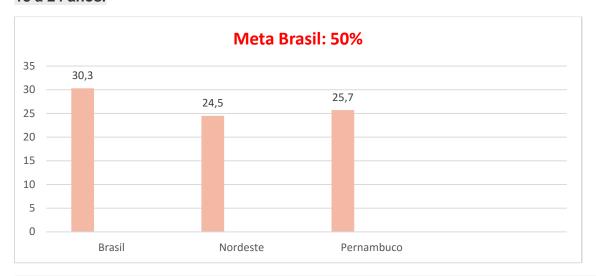
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

- 11.1 Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais;
- 11.2 Implantar e expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino;
- 11.3 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade social;
- 11.4 Firmar parcerias com instituições que promovam vagas de estágio, e estimular a prática do estágio na educação profissional técnica de nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;
- 11.5 Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à estudantes, público alvo da educação especial, com atuação exclusiva na modalidade;
- 11.6 Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação em níveis superior e tecnológico;
- 11.7 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, como também respeitar a igualdade étnico racial, a identidade de gênero e a orientação sexual;
- 11.8 Disponibilizar através das bibliotecas públicas e privadas acervo com relação a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Meta 12 – Educação Superior

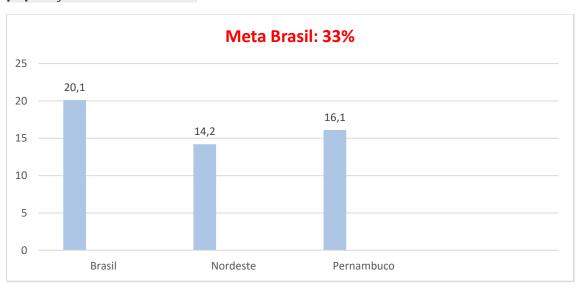
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

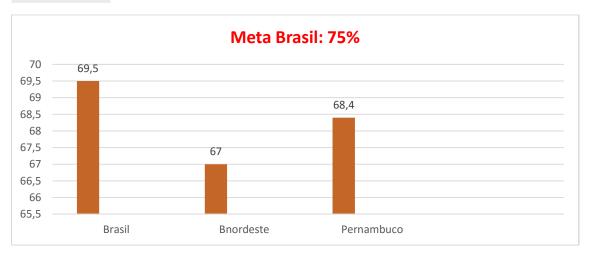
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

- 12.1 Integrar a Educação Superior com as etapas da educação básica como meta prioritária para uma política municipal de formação inicial e continuada dos professores dos sistemas de ensino.
- 12.2 Assegurar que os Projetos Político-Pedagógicos e os currículos considerem a base comum nacional para os cursos de graduação.
- 12.3- Ofertar, em regime de colaboração com o Estado e a União, formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.
- 12.4 Divulgar no sistema de ensino médio os cursos oferecidos pelas IES, bem como as diversas formas de ingresso ao ensino superior tais como: SISU, PROUNI e FIES.
- 12.5 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação, através do Programa de Transporte Escolar Universitário.
- 12.6 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais da região e do município.
- 12.7 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.
- 12.8. Apoiar e promover cursos de preparação para o ENEM em parceria com as instituições de ensino superior da cidade.
- 2.9. Qualificar o ensino médio dando condições de acesso ao ensino superior público

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

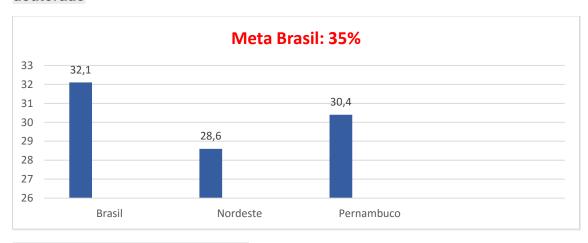
Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado



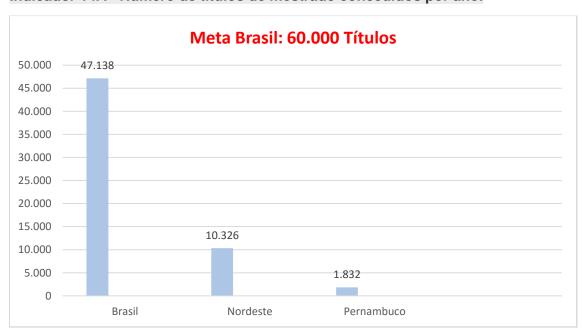
Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

- 13.1. Solicitar linhas de financiamento de apoio a pesquisa que possam contribuir com a qualificação de mestres e doutores para o avanço do ensino e da pesquisa.
- 13.2. Estabelecer política de comunicação das ações internas e externas das IES, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão dos professores mestres e doutores.

- 13.3 Promover e assegurar, sob responsabilidade articulada das IES e em parceria com a SEDUC-PE e secretarias municipais de educação, a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações etnicorraciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.
- 13.4 Fomentar, sob responsabilidade das mantenedoras, a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.
- 13.5 Garantir a reforma curricular dos cursos de licenciatura, até 3 anos deste PME, assegurando o foco no aprendizado, com carga horária para formação geral, específica, didática, incorporando as tecnologias e iniciação científica como componente curricular.

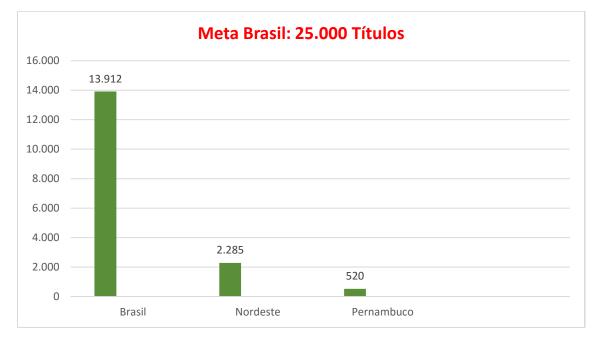
Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.



Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012



Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

- 14.1 Viabilizar política de formação continuada, pós-graduação lato e stricto sensu para os profissionais da educação: professores, especialistas, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, merendeiras e outros.
- 14.2 Estimular os profissionais da educação na participação de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu: vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas.
- 14.3 Implantar programas, em regime de colaboração com o Estado e a União, que ampliem a oferta de vagas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, de forma gratuita.
- 14.4 Desenvolver políticas de concessão de bolsas para pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) de modo a incentivar os profissionais da educação (professores, coordenadores e gestores), a especializarem-se e manterem-se atuantes e inovadores no mercado de trabalho.
- 14.5 Implantar políticas de financiamento de 50% dos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), em regime de colaboração com o Estado e a União, nas IES privadas e públicas.

14.6 Aderir a programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.

14.7. Financiar bolsas de estudos para os professores efetivos da rede municipal em nível de mestrado e doutorado.

Meta 15 – Profissionais de Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

15.1 Participar da elaboração, em regime de colaboração, de diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e no Município, com definição de obrigações recíprocas entre os partícipes.

15.2 Apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.

15.3 Utilizar e divulgar a utilização, pelas escolas e professores, das plataformas eletrônicas (Plataforma Freire e PDDE Interativo) que organizam a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como divulgam e atualizam seus currículos eletrônicos.

15.4 Aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial.

- 15.5 Participar anualmente dos debates públicos coordenados pela SEDUC-PE e UNDIME, com as instituições de ensino superior, sobre as organizações curriculares dos cursos de licenciatura, na busca pela renovação pedagógica com foco no aprendizado, com carga horária em formação geral, com formação nas áreas do conhecimento e didáticas específicas, incorporando tecnologias da informação e da comunicação e enfatizando as diretrizes curriculares para a educação básica, bem como metodologias específicas para atuar com pesquisa e interdisciplinaridade e garantindo uma articulação entre os níveis de ensino.
- 15.6 Apoiar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.
- 15.7 Divulgar modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.
- 15.8 Implantar salas de recursos multifuncionais e assegurar a formação inicial e continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.
- 15.9 Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação do professor ao final do estágio probatório.
- 15.10 Prover e ampliar a oferta de concurso público e garantir a nomeação de profissionais da educação para atuarem em sala de aula, bibliotecas escolares, secretarias e outros setores escolares, atendendo às determinações legais para provimento de cargos e carreiras.

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta Brasil: 50% 35 30,2 30 25.4 24,5 23,5 25 15 10 5 2,5 0 Brasil Nordeste Pernambuco Agreste Toritama Pernambucano

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

- 16.1 Criar uma política municipal, em consonância com as políticas nacionais, que garanta formação inicial e continuada para todos(as) os(as) profissionais da educação;
- 16.2 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e da União;
- 16.3 Garantir e assegurar aos profissionais da educação, matriculados regularmente nos programas de pós-graduação em educação ou nas áreas específicas em que atuam, a dispensa de suas atividades curriculares, em forma de licença, em tempo integral ou parcial (a escolha do(a) profissional), sendo no mínimo 12 meses para especialização, no mínimo 24 meses para mestrado e no mínimo 48 meses para doutorado, **sem** perda ou redução de sua remuneração.

Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta Brasil: 100% 84 82,1 82 80 78,1 78 76 74 72,7 72 70 68 Brasil Nordeste Pernambuco

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

17.1 Buscar parcerias com o Programa Especial de Formação de Professores para garantir a oferta de cursos de pós-graduação- *latu senso* e *stricto sensu*- vagas, acesso e condições de permanência nas IES (Instituições de Ensino Superior) públicas.

17.2 Implementar política de formação continuada, pós-graduação *lato-sensu* e *stricto sensu* para os profissionais da educação: professores, especialistas, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, porteiros, merendeiras, conforme escolaridade e funções desempenhadas na escola.

17.3 Estabelecer convênios com instituições de educação superior a fim de garantir no prazo de dois anos a partir da vigência deste PME, a formação continuada em Serviço em Educação aos professores que atuam na Educação Básica do Sistema de Ensino Especial e Educação de Jovens e Adultos.

17.4 Garantir a continuação do cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho em atividades extraclasse dos/as Profissionais do Magistério do Sistema Público Municipal de Ensino conforme a Lei 11.738/2008.

17.5 Garantir que todos os Gestores, Coordenadores e Supervisores de escolas tenham a formação adequada no uso de suas funções e oferecer a todos os cursos preparatórios para o bom desenvolvimento do seu trabalho.

17.6 Realizar concurso público a cada 2(dois), anos para admissão de profissionais docentes e não docentes.

17.7 Realizar Concurso Público para admissão de Profissionais de diversas áreas do conhecimento que atuarão nas escolas da Rede Municipal, estabelecendo critérios que contemplem o perfil profissional e o conhecimento das especificidades e diversidades dos estudantes da rede em todos os níveis e modalidades de ensino.

 Professores para ocuparem as vagas do Ensino Fundamental II; Técnicos; Assistentes Sociais; Cuidadores; Educadores Físicos; Fisioterapeutas; Psicopedagogos; Terapeutas Educacionais; Fonoaudiólogos; Professores de Libras e Intérpretes de Libras; Instrutores de Braille; Professores de Salas de Recursos Multifuncionais; -Professores Auxiliares na Inclusão (Autistas, Mobilidade reduzida)

17.8 Implantar e implementar Plano de Assistência Social na área de saúde com cobertura total para todos os profissionais da educação docentes e não docentes.

17.9 Reformular e cumprir o Estatuto do Magistério dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino.

META 18 – PLANOS DE CARREIRA

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

- 18.1 Reformular o Plano de Cargos e Carreiras Municipal PCCM no prazo de 1 ano e meio após a aprovação do Plano Municipal de Educação, acompanhado de uma Comissão Municipal, com representação de Professores, Diretores, Supervisores, Técnicos da Secretaria de Educação em exercício e Secretário(a) Municipal de Educação nomeada por Decreto Municipal e garantir o seu fiel cumprimento.
- 18.2 Prever no PCCM critérios e percentuais para liberação de licenças para qualificação profissional em nível de especialização, mestrado e doutorado.
- 18.3 Garantir em regime de colaboração com o Governo Estadual e Governo Federal, aos profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, a aquisição gratuita aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tabletes, data-shows e outros equipamentos necessários aos professores em efetivo exercício.
- 18.4 Garantir o cumprimento da lei municipal em regência no que concerne o provimento e ocupação dos cargos de gestores/as, respeitando-se a Legislação Nacional, e que considere, conjuntamente, para nomeação dos/as gestores/as de escolas, critérios técnicos de mérito e desempenho para a ocupação desse cargo.
- 18.5 Definir critérios objetivos para o provimento dos cargos de gestores/as escolares, em toda a rede municipal garantindo acompanhamento e avaliação de desempenho.
- 18.6 Implantar e Implementar Planos de Cargos e Carreiras para os profissionais não docentes que pertencem ao quadro administrativo.
- 18.7 Fortalecer Programas de apoio e Formação aos/as Conselheiros/as dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dos Conselhos Municipais e Conselho da Merenda.
- 18.8 Apoiar e fortalecer o Fórum Permanente de Educação, que terá como tarefa o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores de Pesquisa Nacional Por

Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à Comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

- 19.1 Fortalecer o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as Conferências Municipais e efetuar o acompanhamento da execução deste PME e do Plano Nacional de Educação sob a responsabilidade dos órgãos gestores dos sistemas de ensino.
- 19.2 Estimular, sob coordenação das mantenedoras, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.
- 19.3 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, bem como fortalecer o Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.
- 19.4 Aderir, sob coordenação das mantenedoras, a programas de formação de Gestores escolares, e à aplicação prova nacional específica que subsidie a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.
- 19.5 Estabelecer cooperação técnica com o Estado, definida por instrumentos legais, como convênios que explicitem claramente os objetivos comuns no atendimento da escolarização básica, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática.
- 19.6 Estabelecer regras para o regime de colaboração para tratar da Gestão da Educação Pública, orientado pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos diferentes segmentos das instituições educacionais no desenvolvimento de

suas políticas, observando-se os seguintes critérios: tratamento diferenciado para população predominantemente rural; programa de transporte escolar com critérios comuns, aplicando as normas de segurança; cooperação entre Estado e Município definida por instrumentos legais, como convênios que explicitem claramente os objetivos comuns no atendimento da escolarização básica, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática.

- 19.7 Fortalecer a casa dos conselhos de educação ou similar com representantes dos conselhos das escolas públicas e de conselhos de outras políticas públicas relacionadas com a educação para a socialização de informações e a descentralização das tomadas de decisão a respeito da Educação Básica, contribuindo assim, para o fortalecimento do controle social.
- 19.8 Garantir representação paritária (movimentos sociais e governo) nas discussões decisórias de políticas públicas educacionais do município, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional.
- 19.9 Criar e/ou consolidar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento do conselho municipal de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e da Alimentação Escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.
- 19.10 Criar uma rede de comunicação contínua entre unidades escolares, unidades administrativas centrais e descentralizadas e os conselhos educacionais, buscando a articulação e racionalização dos trabalhos de cada setor e efetivando a cooperação entre as esferas públicas.
- 19.11 Criar as condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem a Secretaria Municipal de Educação e as escolas.
- 19.12 Garantir formação continuada sobre as dimensões financeira, pedagógica, fiscal e contábil, institucional e administrativa para professores, gestores, supervisores escolares e

demais profissionais da escola, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática na rede municipal.

19.13 Regularizar a organização e o funcionamento das escolas da Educação Básica inclusive as escolas do campo, considerando suas especificidades.

19.14 Fortalecer a gestão escolar com aporte técnico e formativo nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, para que possa gerir, a partir de planejamento estratégico, recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

19.15 Implantar o Sistema Municipal de Educação para que se realize levantamento das instituições de ensino em funcionamento, buscando credenciar e autorizar todas, durante a vigência do PME.

META 20: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5° (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS:

20.1 Garantir, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração, a formulação de políticas públicas federais, estaduais e municipais que assegurem fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

20.2 Utilizar, a partir da aprovação deste Plano, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), mecanismos de Acompanhamento

da arrecadação de impostos e das transferências de recursos e da contribuição social do salário-educação, possibilitando que o Conselho Municipal de Educação, possa exercer suas funções de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.

20.3 Aplicar os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, também a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.

20.4 Ampliar, a partir da aprovação deste PME, os mecanismos e os instrumentos que possam assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente com a realização de audiências públicas, a utilização de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e demais conselhos, em Regime de colaboração entre as secretarias municipal e estadual de educação e o Tribunal de Contas do Estado.

20.5 Acompanhar regularmente indicadores de investimentos e custos por aluno da educação básica desenvolvidos pelo INEP, em todas as etapas e modalidades da educação básica pública.

20.6 Adotar, sob responsabilidade das mantenedoras e coordenação dos órgãos normativos e administradores dos sistemas, normas relativas aos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública, os quais serão referência para o estabelecimento do Custo Aluno Qualidade (CAQi).

20.7 Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação.

20.8 Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e Estado, para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.

20.9 Estabelecer parceria com o governo estadual e federal a fim de garantir a oferta de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com as IES públicas.

20.10. Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas.

20.11. Elaborar no prazo do primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional.

20.12. Ampliar investimentos para poder atingir as metas do plano Nacional de Educação no prazo estabelecido.

20.13. Implementar o "Custo Aluno Inicial" e "Custo Aluno Qualidade" como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

20.14. Garantir financiamento para a realização dos Jogos Escolares Municipais e nas diversas atividades escolares

3.2 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Um documento que norteia os rumos da Educação para os próximos dez anos é de grande importância, por isso, é necessária sua avaliação e revisão em momentos oportunos. Por ter um período de validade relativamente grande, muito pode acontecer no município.

Assim, faz-se necessário, avaliar o PME a cada 2 (dois) anos e realizar as alterações necessárias para que as metas previstas neste documento sejam cumpridas até o fim de sua vigência.

A avaliação será através de:

- Levantamento de dados estatísticos em sites oficiais;
- Levantamento de dados na Secretaria de Educação;
- A avaliação deverá ser quantitativa e qualitativa;

Diante do exposto cabe salientar que o grupo avaliador deverá ser composto por membros de setores ligados direta e indiretamente a educação, são eles:

- Representante dos Professores;
- Representante dos Alunos;
- Representante dos Diretores Escolares;
- Representante do Executivo Municipal;
- Representante do Legislativo Municipal;
- Representante do Conselho Tutelar;
- Representante do Fórum Municipal de Educação;
- Representante do Conselho Municipal de Educação.

O grupo avaliador deverá, após a análise dos resultados obtidos, redigir um relatório que deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Educação, ao Executivo Municipal, a Câmara Municipal de Vereadores e ao Conselho Municipal de Educação, para que as medidas necessárias para o cumprimento do estabelecido no PME sejam tomadas.

REFERÊNCIAS:

ABICALIL, Carlos **FEDERALISMO BRASILEIRO** Augusto de. Artigo ${f E}$ **EDUCAÇÃO:** COOPERAÇÃO **INTERFEDERATIVA EM ENTRE AS** AUTONOMIAS E A EQUIDADE. Revista Roteiro, Joaçaba, v. 39, n. 1, p. 11-38, jan./jun. 2014, disponível em file:///C:/Users/Rosilea/Downloads/4620-15647-1-PB.pdf

Apuário Brasileiro da Educação Básica Movimento Todos nela Educação 2012 Ed

Moderna
BRASIL . Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 185º da Independência e 108º da República, 1996.
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. PARECER CEB 22/98, aprovado em 17/12/98 (Processo 23001.000196/98- 32).
Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental. Brasília, MEC/SEF, 1998. Volume 1.
Lei nº 9.795, de 27 de Abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília: 1780 da Independência e 1110 da República, 1999.
Lei nº 10.639, de 09 de Janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 1820 da Independência e 1150 da República, 2003.
Lei nº 11.274, de 06 de Fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 1850 da Independência e 1180 da República, 2006.
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 50 , no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Brasília: 1900 da Independência e 1230 da República, 2011.
Plano Nacional de Educação. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. Disponível em: http://www.ibge.gov.br . Acesso em 2015
INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS — IPEA / Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Disponível em: http://www.ipea.gov.br . Acessado em 2015.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Disponível em:

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php

Estatísticas, 2012. Disponível _.Sinopses 2000 a em: http//www.portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar.

PERNAMBUCO (Estado). Plano Diretor de Toritama. FIDEM/CONDEPE Dez/2006